# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em milhares de reais.

ATIVO	Notas	30/09/15	31/12/14
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	127.585	36.507
Contas a receber de clientes e outros	6	347.320	313.057
Títulos e valores mobiliários	7	2.943	3.483
Impostos e contribuições a recuperar	8	93.794	45.777
Estoques		3.266	3.197
Despesas pagas antecipadamente	9	4.467	4.378
Entidade de previdência privada		673	927
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	10	25.272	71.497
Serviços em curso	11	1.235	920
Outros ativos circulantes	15	19.700	9.641
TOTAL DO CIRCULANTE		626.255	489.384
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes e outros	6	163.153	176.820
Títulos e valores mobiliários	7	1.042	409
Impostos e contribuições a recuperar	8	16.661	15.242
Impostos e contribuições sociais diferidos	12	99.894	108.133
Depósitos judiciais	13	15.882	22.504
Entidade de previdência privada		42	454
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	10	5.955	25.943
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	14	449.981	389.194
Outros ativos não circulantes	15	2.512	2.512
Investimentos		1.290	1.290
Intangível	16	697.390	667.792
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		1.453.802	1.410.293
TOTAL DO ATIVO		2.080.057	1.899.677

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em milhares de reais.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30/09/15	30/09/14
CIRCULANTE			
Fornecedores	17	173.176	186.218
Empréstimos e financiamentos	18	29.996	58.477
Salários e encargos a pagar	19	12.757	7.991
Taxas regulamentares	20	37.460	10.287
Impostos e contribuições a recolher	21	72.854	65.367
Dividendos e juros sobre capital próprio	22	89.424	52.405
Provisões	23	12.114	11.912
Outros passivos circulantes	24	37.109	35.396
TOTAL DO CIRCULANTE		464.890	428.053
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	17	13.500	12.332
Empréstimos e financiamentos	18	780.347	602.811
Taxas regulamentares	20	44	44
Provisões	23	29.885	31.485
Outros passivos não circulantes	24	4.589	3.175
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		828.365	649.847
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25		
Capital social		179.787	179.787
Reservas de capital		266.766	266.766
Reservas de lucro		290.082	300.295
Outros resultados abrangentes		(1.895)	(2.123)
Proposta de distribuição de dividendos adicional		-	77.052
Lucros acumulados		52.062	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		786.802	821.777
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQ	UIDO	2.080.057	1.899.677

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO RESULTADO Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	01/07/15 a 30/09/15	01/01/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14 (Reclassificado)	01/01/14 a 30/09/14 (Reclassificado)
RECEITA LÍQUIDA	26	418.031	1.304.603	382.612	1.079.471
CUSTO DO SERVIÇO		(352.186)	(1.062.520)	(319.665)	(876.532)
Custo com energia elétrica	27	(241.730)	(770.079)	(208.340)	(612.213)
Custo de operação	27	(64.102)	(171.458)	(54.806)	(146.895)
Custo de construção		(46.354)	(120.983)	(56.519)	(117.424)
LUCRO BRUTO		65.845	242.083	62.947	202.939
Despesas gerais e administrativas	27	(21.504)	(65.571)	(24.313)	(72.723)
LUCRO OPERACIONAL		44.341	176.512	38.634	130.216
Receitas financeiras	28	168.429	357.382	36.379	125.556
Despesas financeiras	28	(179.798)	(373.646)	(50.216)	(134.238)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		32.972	160.248	24.797	121.534
Imposto de renda e contribuição social		(1.919)	(19.651)	(3.451)	(16.899)
Corrente	12	9.711	(30.446)	(9.758)	(46.239)
Diferido	12	(7.601)	(2.307)	1.222	7.346
Imposto de renda - SUDENE	12	(2.091)	18.918	7.114	28.081
Amortização do benefício fiscal do ágio e reversão da PMIPL	12	(1.938)	(5.816)	(2.029)	(6.087)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		31.053	140.597	21.346	104.635
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO					
ON		0,18064	0,81787	0,12418	0,60867
PNA		0,19871	0,89966	0,13659	0,66954
PNB		0,19871	0,89966	0,13659	0,66954

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO RESULTADO ABRANGENTE Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Lucas límitas de período	01/07/15 a 30/09/15	01/01/15 a 30/09/15	01/07/14 a 30/09/14	01/01/14 a 30/09/14
Lucro líquido do período	31.053	140.597	21.346	104.635
Outros resultados abrangentes do período				
Efeitos dos planos de benefícios a empregados	116	346	(149)	(446)
Tributos s/ resultados abrangentes	(40)	(118)	51	151
Outros resultados abrangentes do período, líquidos de impostos	76	228	(98)	(295)
Total de resultados abrangentes do período, líquidos de impostos	31.129	140.825	21.248	104.340

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais

			Reservas de	capital		Res	ervas de luc	ros				
		Remuneração de bens e direitos	Reserva	Reserva de	Outras	Reserva de		Outras	Outros		Proposta de distribuição de	Total do
	Capital	constituídos com	especial	incentivo	reservas	incentivo	Reserva	reservas	resultados	Lucros	dividendos	patrimônio
	social	capital próprio	de ágio	fiscal	de capital	fiscal	legal	de lucros	abrangentes	Acumulados	adicionais	líquido
Em 31 de dezembro de 2013	179.787	4.648	179.315	82.428	375	231.844	35.957	162	(4)	-	173.659	888.171
Aprovação da proposta de dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	-		-	-	(173.659)	(173.659)
Transações de capital com os sócios	179.787	4.648	179.315	82.428	375	231.844	35.957	162	(4)	-	-	714.512
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-		-	-	-	104.635	-	104.635
Ganhos / perdas atuariais líquidos - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	(295)		-	(295)
Destinações Juros sobre capital próprio	_	_	_	_	_	-	_	_	_	(8.930)	_	(8.930)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(53.391)	-	(53.391)
Em 30 de setembro de 2014	179.787	4.648	179.315	82.428	375	231.844	35.957	162	(299)	42.314		756.531
Em 31 de dezembro de 2014	179.787	4.648	179.315	82.428	375	264.042	35.957	296	(2.123)	-	77.052	821.777
Ajuste reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	(10.213)	-	-	-	10.213	-	-
Aprovação da proposta de dividendos adicionais											(77.052)	(77.052)
Transações de capital com os sócios	-	-	-	-	-	(10.213)	-	-	-	10.213	(77.052)	(77.052)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.213)	-	(10.213)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140.597	-	140.597
Ganhos / perdas atuariais líquidos - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	228	-	-	228
Destinações												
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(33.596)	-	(33.596)
Dividendos intermediários (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.939)	-	(54.939)
Em 30 de setembro de 2015	179.787	4.648	179.315	82.428	375	253.829	35.957	296	(1.895)	52.062		786.802

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em minares de reals, excelo quando indicado de c	Julia IUIIIIa	
	30/09/15	30/09/14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do período antes do imposto renda e contribuição social AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	160.248	121.534
Amortização (*)	49.788	52.094
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	26.081	-
Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais e outras receitas financeiras	50.790	44.243
Atualização monetário do ativo financeiro de concessão	(18.857)	(5.057)
Valor residual do ativo intangível baixado e financeiro	2.042	5.898
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	15.324	509
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.897)	(5.857)
	275.519	213.364
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS OPERACIONAIS		
Contas a receber de clientes e outros	(10.698)	(45.383)
IR e CSLL a recuperar	(15.174)	(10.217)
Impostos e contribuições a recuperar, exceto IR e CSLL	(24.731)	8.643
Estoques	(69)	(694)
Recursos CDE	- - = = = = = = = = = = = = = = = = = =	(32.204)
Depósitos judiciais Despesas pagas antecipadamente	5.590 (89)	2.754 411
Entidade de previdência privada	666	580
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	40.132	-
Outros ativos	(14.163)	(343)
	(18.536)	(76.453)
REDUÇÃO DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(10.000)	(10.100)
Fornecedores	(11.874)	31.150
Salários e encargos a pagar	4.766	(29)
Encargos de dívidas e swap pagos	(41.191)	(37.978)
Taxas regulamentares	25.849	1.877
Imposto de renda (IR) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) pagos	(19.221)	(17.456)
Impostos e contribuições sociais a recolher, exceto IR e CSLL	7.487	23.213
Indenizações /contingências pagas	(20.578)	-
Entidade de previdência privada	150	-
Outros passivos	3.128	6.022
	(51.484)	6.799
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	205.499	143.710
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Aquisição de intangível	(131.430)	(131.209)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(1.888)	(5.432)
Resgate de títulos e valores mobiliários	2.137	9.301
UTILIZAÇÃO DE CAIXA EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(131.181)	(127.340)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação de empréstimos e financiamentos	192.903	48.501
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(52.805)	(43.227)
Amortização do principal de debêntures	-	(18.176)
Pagamentos de custos de captação	(484)	(125)
Obrigações vinculadas	15.927	19.529
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(138.781)	(231.332)
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	16.760	(224.830)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.078	(208.460)
Caixa e equivalentes no início do exercício	36.507	271.382
Caixa e equivalentes no final do exercício	127.585	62.922
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	91.078	(208.460)
(*) Valor bruto, não deduzidos os créditos de PIS/COFINS.		

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DOS VALORES ADICIONADOS Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais.

Em milhare	es de re	ais.	
		30/09/15	30/09/14
Receitas	Ref.		(Reclassificado)
Vendas brutas de energia, serviços e outros	Kei.	1.972.361	1.522.894
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(10.473)	2.434
i Tovisão para cicultos de liquidação duvidosa		1.961.888	1.525.328
Insumos adquiridos de terceiros			
Energia elétrica comprada para revenda	(*)	(771.609)	(669.648
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(*)	(82.426)	(21.820
Materiais, serviços de terceiros e outros	(*)	(222.809)	(219.789
,	.,	(1.076.844)	(911.257
Valor adicionado bruto		885.044	614.071
Amortização (*)	(*)	(49.788)	(52.094
Valor adicionado líquido		835.256	561.977
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	(*)	358.217	125.556
Valor adicionado total a distribuir		1.193.473	687.533
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal		00.000	04.077
Remunerações		32.006	31.977
Encargos sociais (exceto INSS)		7.985	7.883
Entidade de previdência privada		2.855	2.023
Auxílio alimentação		4.124	3.852
Convênio assistencial e outros benefícios		3.105	3.182
Despesas com desligamento		3.293	2.580
Férias e 13º salário		6.723	5.944
Plano de saúde		2.430	2.171
Indenizações trabalhistas		581	1.422
Participação nos resultados		11.897	11.395
Administradores		1.661	1.591
Encerramento de ordem em curso		- (40.407)	(40.000
(-) Transferência para ordens		(12.107) <b>64.553</b>	(16.038 <b>57.98</b> 6
Impostos, taxas e contribuições			
INSS (sobre folha de pagamento)		7.670	7.303
ICMS		360.245	279.693
PIS/COFINS sobre faturamento		68.661	67.057
Imposto de renda e contribuição social		19.651	16.899
Obrigações intra-setoriais		156.286	17.795
Outros		1.407	1.286
		613.920	390.033
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros e variações cambiais		370.729	128.646
Aluguéis	(*)	757	641
Outros		2.917	5.592
		374.403	134.879
Remuneração de Capitais Próprios			
Juros sobre capital próprio		33.596	8.930
Dividendos distribuídos		54.939	53.391
Lucro do período		52.062	42.314
Valor adicionado distribuído		1.193.473	104.635 687.533
		1.133.473	007.033
(*) Valor bruto, não deduzidos os créditos de PIS/COFINS			

(\*) Valor bruto, não deduzidos os créditos de PIS/COFINS.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN ("COSERN" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, registrada na BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e controlada pela Neoenergia S.A., ("NEOENERGIA") é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - Rio Grande do Norte.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 167 dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo uma área de 53 mil Km², outorgada pelo Decreto de 30 de dezembro de 1997 e regulada pelo Contrato de Concessão de Distribuição nº. 08, firmado em 31 de dezembro de 1997 com vigência até 30 de dezembro de 2027.

Em 10 de dezembro de 2014, a Companhia assinou junto à ANEEL, o V Aditivo ao contrato de concessão de energia elétrica, com a inclusão de cláusula específica estabelecendo que, em caso de extinção da concessão, além dos valores de indenização decorrentes de investimentos não amortizados ou depreciados no curso da concessão, também serão objeto de indenização ou devolução pelo Poder Concedente, os saldos remanescentes apurados de itens da Parcela A da tarifa e outros componentes financeiros que não tenham sido recuperados ou devolvidos através do(s) ciclo(s) tarifário(s). Tal alteração, juntamente com o OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, possibilitou o reconhecimento nas demonstrações financeiras dos ativos e passivos financeiros oriundos de itens da Parcela A da tarifa e outros componentes financeiros.

Adicionalmente, pela atual regulamentação do setor elétrico, a Companhia vem atendendo consumidores parcialmente e totalmente livres no Estado do Rio Grande do Norte, desde 2003.

A conclusão da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Administração da Companhia em 11/11/2015, as quais estão expressas em milhares de reais.

#### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativa aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2015 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) — Demonstração Intermediária, que inclui as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC e em conformidade com a IAS 34 — Interim Financial Reporting.

Em 30 de setembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 2.2. Base de preparação

As práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas descritas na nota explicativa nº 02 das demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e, portanto, devem ser lidas em conjunto para melhor compreensão das informações apresentadas.

As normas e procedimentos emitidos e revisados que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015 também foram analisados e não trouxeram impactos para esta informação trimestral.

#### 3. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

#### **Bandeiras Tarifárias**

A partir de janeiro de 2015, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 547/2013 as contas de energia estão sendo faturadas de acordo com o Sistema de Bandeiras Tarifárias.

Este sistema tem como finalidade indicar se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de energia elétrica, para cobrir os custos adicionais de geração térmica, os custos com compra de energia no mercado de curto prazo, ESS e risco hidrológico. Nos meses de janeiro e fevereiro os valores a serem acrescidos pelas bandeiras amarelas e vermelhas eram R\$15/MWh e R\$30/MWh, a partir de 2 de março de 2015 até 31 de agosto de 2015 foram atualizados para R\$25/MWh e R\$55/MWh, respectivamente, e a partir de 01 de setembro de 2015 foi mantido o valor de R\$25/MWh para a bandeira amarela e atualizado para R\$45/MWh o valor da bandeira vermelha. Durante todo o período de janeiro a setembro de 2015, perdurou o regime de bandeira vermelha.

O Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015 determinou que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias fossem revertidos à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT") administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Os recursos disponíveis nessa conta são repassados aos agentes de distribuição considerando a diferença entre os valores realizados incorridos e a cobertura tarifária vigente.

Mensalmente é apurado o valor adicional faturado das bandeiras tarifárias, o valor da exposição incorrida pelas distribuidoras nos itens previstos no Decreto nº 8.401/15 e fixado o valor líquido a ser repassado pela distribuidora à CONTA-CRBT ou a ser recebido pela mesma. Ao longo de 2015 a companhia passou a receber antecipadamente Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros via aplicação das Bandeiras Tarifárias, sendo R\$ 152.619 recebidos através do faturamento das contas de energia parcialmente compensados pelo pagamento à CCRBT no montante de R\$ 29.183.

#### Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da Companhia através da Resolução Homologatória nº 1.858/15 com reajuste tarifário médio de 2,76% com vigência a partir de 02 de março de 2015.

# Reajuste Tarifário Anual - IRT 2015

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.880 de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2015, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, de 15,49%, dos quais 11,67% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 3,82% aos componentes financeiros pertinentes.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerando como referência os valores praticados atualmente, o efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da concessionária é de 9,57%.

As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 22 de abril de 2015 com vigência até 21 de abril de 2016.

# Ressarcimento CONTA-ACR (Decreto nº 8.221/14)

Em 1º de abril de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.221/14 garantindo o direito das distribuidoras de reembolso dos custos extraordinários provenientes de energia termoelétrica adquirida através de contratos por disponibilidade além daquela adquirida no mercado de curto prazo para o período de fevereiro até dezembro de 2014.

O decreto definiu que caberia à CCEE contratar as operações de crédito destinadas à cobertura prevista no parágrafo anterior e gerir a CONTA-ACR, assegurando o repasse dos custos incorridos nas operações à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Ainda o mesmo decreto determinou que a ANEEL deveria homologar, mensalmente, os valores a serem pagos pela CONTA-ACR a cada Concessionária de Distribuição, mediante a utilização dos recursos de que trata o Decreto nº 8.221/14, considerando a cobertura tarifária vigente.

No entanto, conforme Despachos nº 048/15 e 182/15, a ANEEL diferiu as liquidações de novembro e dezembro de 2014, em função da insuficiência de recursos disponíveis na CONTA-ACR e da necessidade de busca de solução através de novo empréstimo por meio da CCEE.

Dessa forma, no encerramento contábil do exercício de 2014, ficou pendente e incerto os repasses de recursos às distribuidoras dos custos incorridos acima da cobertura tarifária com as exposições involuntárias e geração térmica dos meses de novembro de 2014 e dezembro de 2014, portanto, permanecendo registrados tais valores como ativos financeiros setoriais (CVA).

Em março de 2015, após a realização de novo empréstimo pela CCEE, por meio do Despacho nº 773/15, a ANEEL homologou repasses da CONTA-ACR relativos a novembro e dezembro de 2014 no montante total de R\$ 39.966.

A CCEE liquida esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas mensalmente pela ANEEL para cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esse contrato.

# **CDE-Encargos**

Através da Resolução Homologatória nº 1.857/2015, a ANEEL estabeleceu o encargo anual da CDE para o ano de 2015, o qual foi devidamente contemplado nas tarifas por meio do reajuste anual da Companhia. Contudo em julho de 2015, a Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE) questionou judicialmente o pagamento de alguns itens que compõe a CDE e a sua forma de rateio proporcional ao consumo dos clientes, obtendo uma decisão liminar que permitiu a isenção parcial do pagamento desse encargo para os seus associados.

Após a realização de Audiência Pública º 057/2015, em cumprimento à decisão judicial, por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.967/2015, de 24 de setembro de 2015, a ANEEL estabeleceu as tarifas a serem aplicadas aos associados da ABRACE, a partir de 3 de julho de 2015 e enquanto perdurar os efeitos da antecipação de tutela concedida no Processo Judicial nº 24648-39.2015.4.01.3400, alcançando 4 grandes consumidores da COSERN, especificados na resolução. A decisão liminar está sendo contestada pela ANEEL e pela ABRADEE.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dessa forma, a Companhia aplicará essas novas tarifas aos associados da ABRACE, retroativas a 3 de julho de 2015. A diferença entre o valor original da cota de CDE e aquele faturado pela distribuidora, conforme cláusula prevista no contrato de concessão, será contemplado na apuração dos componentes financeiros de neutralidade dos encargos setoriais e serão recuperados no próximo reajuste tarifário de 2016.

# 4. RECLASSIFICAÇÕES DOS SALDOS COMPARATIVOS

Em decorrência da implementação do Novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico MCSE, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, alguns saldos contábeis referentes às demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2014, originalmente emitidas em 12 de novembro de 2014, estão sendo reclassificados para permitir melhor comparabilidade entre os períodos analisados, são eles: despesas com vendas, acréscimo moratório e multas/perdas regulatórias. Também está sendo reclassificado para permitir melhor comparabilidade, o ressarcimento de energia elétrica, em decorrência do Despacho de encerramento do exercício de 2014, nº 4.786/14, divulgado pela ANEEL.

	Período de três meses findo em 30/09/2014							
	Divulgado	Reclassificações	Reclassificado					
Receita Líquida	388.941	(6.329)	382.612					
Custo dos Serviços	(313.556)	(6.109)	(319.665)					
Despesas com vendas	(15.742)	15.742	-					
Receitas Financeiras	40.153	(3.774)	36.379					
Despesas Financeiras	(50.686)	470	(50.216)					
	Período d	e seis meses findo	em 30/09/2014					
	Divulgado	Reclassificações	Reclassificado					
Receita Líquida	1.109.754	(30.283)	1.079.471					
Custo dos Serviços	(876.015)	(517)	(876.532)					
Despesas com vendas	(39.887)	39.887	-					
Receitas Financeiras	136.503	(10.947)	125.556					
Despesas Financeiras	(136.098)	1.860	(134.238)					

#### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2015	31/12/2014
Caixa e Depósitos bancários à vista	2.405	12.160
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.007	990
Fundos de investimento	124.173	23.357
	127.585	36.507

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

A carteira de aplicações financeiras em 30 de setembro de 2015 é constituída por:

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por ativos com maior rentabilidade e menor nível de risco, tais como: Operações Compromissadas, Títulos Públicos, CDB's e Cotas de Fundos. Os valores aplicados são convertidos em cotas com atualização diária e o cálculo do saldo do cotista é feito multiplicando o número de cotas adquiridas pelo valor da cota no dia;
- Certificados de Depósito Bancário CDB´s pós-fixados, remunerados a percentuais que variam de 90% a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP).

#### 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS

As contas a receber de clientes e outros estão compostas da seguinte forma:

_	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Consumidores	(a)	490.642	459.691
Terceiros	()	490.642	459.691
Títulos a receber		-	1.277
Terceiros			1.277
Comercialização de energia na CCEE	(b)	23.767	25.041
Disponibilização do sistema de distribuição		7.579	4.884
Terceiros		7.579	4.884
Serviços prestados a terceiros		1.256	1.446
Serviços taxados e adminstrativos		1.719	1.520
Subvenção	(c)	45.241	50.507
Outros créditos		7.147	22.285
Terceiros		7.147	22.285
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(d)	(66.878)	(76.774)
Total		510.473	489.877
Circulante		347.320	313.057
Nâo circulante		163.153	176.820

#### (a) Consumidores

(a) Consumuores							
		Saldos	vencidos	To	Total		LD
	Saldos	Até 90	Mais de 90				
	vincendos	dias	dias	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Setor privado							
Residencial	21.817	48.512	10.176	80.505	64.462	(11.600)	(8.828)
Industrial	11.404	3.289	6.091	20.784	18.502	(5.776)	(3.672)
Comercial, serviços e outras	44.653	13.222	6.760	64.635	57.170	(7.531)	(6.670)
Rural	8.493	5.270	4.750	18.513	15.629	(4.082)	(2.950)
•	86.367	70.293	27.777	184.437	155.763	(28.989)	(22.120)
Setor público							
Poder público							
Federal	5.963	1.061	854	7.878	4.791	(198)	(161)
Estadual	133.671	3.358	70	137.099	144.825	(33)	(21)
Municipal	50.646	3.008	21.990	75.644	73.427	(22.760)	(21.990)
•	190.280	7.427	22.914	220.621	223.043	(22.991)	(22.172)
lluminação pública	3.305	861	955	5.121	4.190	(520)	(132)
Serviço público	8.851	839	1.258	10.948	10.104	(981)	(974)
Fornecimento não faturado	69.515	-	-	69.515	66.591	· -	` -
Total	358.318	79.420	52.904	490.642	459.691	(53.481)	(45.398)
Circulante				327.522	281.623	(53.481)	(45.398)
Não circulante				163.120	178.068		-

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de consumidores no não circulante representam valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e com vencimento futuro, acrescidos de juros e multa calculados *pro rata temporis*.

Do saldo total, o montante de R\$ 129.821 (R\$ 138.659 em 31 de dezembro de 2014), refere-se ao alongamento da dívida da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, conforme Instrumento Particular de Reconhecimento, Consolidação, Pagamento e Parcelamento de Débito CD-0103/2006.

# (b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Referem-se a créditos oriundos da comercialização de energia no mercado de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia – MAE) informados pela CCEE a partir da medição e registro da energia fornecida no sistema elétrico interligado.

Os valores do não circulante compreendem as operações realizadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002 vinculados a processos judiciais em andamento movido por agentes do setor que contestam a contabilização da CCEE para o período. Dada à incerteza de sua realização a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, em valor equivalente à totalidade do crédito.

#### (c) Subvenções / Subsídios Governamentais

#### ✓ Baixa Renda – Tarifa Social:

O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212/10, de 20 de janeiro de 2010 e nº 10.438/02, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda.

O saldo a receber em 30 de setembro de 2015 é R\$ 8.221 (R\$ 12.692 em 31 de dezembro de 2014) referente às competências de agosto e setembro de 2015.

# ✓ CDE:

O Decreto Presidencial nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 definiu as fontes para concessão de subvenção econômica, a ser custeada com recursos da CDE e com alterações na estrutura tarifária de cada concessionária. A Resolução Normativa ANEEL nº 472, de 24 de janeiro de 2012 estabeleceu a metodologia de cálculo para apurar a Diferença Mensal de Receita – DMR e o montante de recursos a ser repassado a cada distribuidora para custear essa diferença.

Em 14 de abril de 2015, foi emitida a resolução homologatória nº 1.880/2015 aprovando o valor previsto mensal de R\$ 5.692 a ser repassado pela Eletrobrás durante o período de abril de 2015 a março de 2016.

O saldo a receber em 30 de setembro de 2015 é de R\$ 37.020 (R\$ 37.814 em 31 de dezembro de 2014), relativo às subvenções dos meses de abril a setembro de 2015.

Em 30 de setembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída após criteriosa análise das contas a receber vencidas, com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos consumidores e as garantias reais para os débitos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

Para fins fiscais, o excesso de provisão calculado em relação aos termos dos artigos 9 e 10 da Lei nº. 9.430/96 está adicionado ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL.

A movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	Consumidores	Títulos a receber	Comercialização de energia na CCEE	Outros créditos	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	(54.614)	(1.175)	(13.099)	(17.000)	(85.888)
Adições Reversões	(20.630) 29.846	(102) -	-	- -	(20.732) 29.846
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(45.398)	(1.277)	(13.099)	(17.000)	(76.774)
Adições Reversões	(12.671) 4.588	(2) 1.279	-	- 16.702	(12.673) 22.569
Saldo em 30 de setembro de 2015	(53.481)		(13.099)	(298)	(66.878)

#### 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais, a preços e condições de mercado, que estão vinculados como contraparte de garantias oferecidas para participação em leilões de energia e contratações de financiamentos, além de aplicações em fundo exclusivo composto por papéis com vencimentos acima de 90 dias e Letras Financeiras do Tesouro – LFT.

Agente Financeiro	Ref.	Tipo de aplicação	Vencimento	Indexador	30/09/2015	31/12/2014
Banco do Brasil	(b)	Fundo BB Polo	(*)	CDI	1.042	409
Banco Itaú	(a)	CDB	diversos	CDI	4	4
Caixa Econômica Federal	(a)	CDB	diversos	CDI	2.939	3.466
Bradesco	(a)	LFT	diversos	CDI	-	13
Total					3.985	3.892
Circulante					2.943	3.483
Não circulante					1.042	409

- (\*) Aplicações sem vencimento pré-determinado
- (a) Constitui garantia suplementar para pagamento de contrato de energia.
- (b) Aplicações em fundo restrito composto por papéis com vencimento no longo prazo.

Os CDBs são títulos emitidos por bancos de primeira linha com liquidez diária, recompra garantida, com variação da taxa de juros com base no percentual do CDI, valorização diária, com registro na CETIP e com portabilidade total e imediata.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mutação dos títulos e valores mobiliários é a seguinte:

Saldo em 01 de janeiro de 2014	7.371
Aplicações Resgates Remuneração	8.471 (12.311) 361
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.892
Aplicações Resgates Remuneração	2.007 (2.150) 236
Saldo em 30 de setembro de 2015	3.985

# 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Circulante			
Imposto de renda - IR	(a)	26.600	14.571
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	(a)	19.384	6.708
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	(b)	13.187	11.147
Programa de integração social - PIS	(c)	5.717	2.019
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	(c)	26.736	9.569
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS		771	774
Imposto sobre serviços - ISS		1.369	960
Outros		30	29
		93.794	45.777
Não circulante			
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	(b)	16.661	15.242
Total		110.455	61.019

- (a) O ativo de Imposto de renda (IR) e a Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, além das antecipações de aplicações financeiras, retenção de órgãos públicos e retenção na fonte referente a serviços prestados.
- (b) O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) está composto da seguinte forma:
  - b.1) ICMS a recuperar sobre aquisições de bens destinados ao ativo operacional, apurado com base na Lei Complementar  $n^0$  102, de 11 de julho de 2000 e compensáveis em 48 meses, no montante de R\$ 28.275 (R\$ 26.070, em 31 de dezembro de 2014).
  - b.2) Diversos créditos de ICMS a recuperar, no montante de R\$ 1.573 (R\$ 319 em 31 de dezembro de 2014).
- (c) PIS e COFINS efetivo decorrente das antecipações de órgãos públicos e do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, respectivamente, no montante de R\$ 32.453 (R\$ 11.588 em 31 de dezembro de 2014).

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 9. DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE

	30/09/15	31/12/14
Prêmio seguro	-	355
PROINFA	2.215	2.215
Vale transporte	323	319
Vale refeição/alimentação	1.762	1.364
Outros	167	125
Total	4.467	4.378

# 10. VALORES A RECEBER DA PARCELA A E OUTROS ITENS FINANCEIROS

Em 30 de setembro de 2015, foram reconhecidos os seguintes valores a receber da parcela a e outros itens financeiros:

		30/09/2015				31/12/2014									
			Ativo			Passivo (-)				Ativo			Passivo (-)		
			Não			Não		Total		Não			Não		Total
	Ref	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total	Líquido	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total	Líquido
Parcela "A"	(a)														
Valores Tarifários Não Gerenciáveis da "Parcela A"		1.314	-	1.314	(8.714)	-	(8.714)	(7.400)	1.199		1.199	(7.950)		(7.950)	(6.751)
CVA e Neutralidade	(b)														
Energia		82.203	9.492	91.695	-	-		91.695	110.416	34.176	144.592	(260)		(260)	144.332
Encargo de Serviço do Sistema - ESS		-	-	-	(35.317)	(4.085)	(39.402)	(39.402)	-	-	-	(43.956)	(14.408)	(58.364)	(58.364)
Neutralidade dos encargos setoriais		971	970	1.941	(1.447)	(5)	(1.452)	489	1.384	461	1.845	(1.950)	(376)	(2.326)	(481)
Sobrecontratação		-	-	-	(32.390)	(8.438)	(40.828)	(40.828)	5.153	-	5.153	(12.783)	(4.261)	(17.044)	(11.891)
Outras CVA's		11.056	6.491	17.547	(123)	-	(123)	17.424	7.080	1.724	8.804	(443)		(443)	8.361
Componentes Financeiros e Subsídios	(c)														
Descontos Tarifa Irrigação e Aquicultura		-	-	-	-	-	-	-	378		378	(2.859)	(953)	(3.812)	(3.434)
Desconto Tarifa Autoprodutores		-	-	-	-	-	-	-	6.435	2.086	8.521	-	-	-	8.521
Energia Eletronuclear		1.962	-	1.962			-	1.962	-	4.280	4.280			-	4.280
Exposição Financeira		5.225	1.306	6.531	-	-	-	6.531	6.747	2.249	8.996	(867)		(867)	8.129
Desconto Rural					-	-	-		3.286	867	4.153	-			4.153
Outros componentes financeiros		532	224	756	-	-	-	756	543	117	660	(56)	(19)	(75)	585
		103.263	18.483	121.746	(77.991)	(12.528)	(90.519)	31.227	142.621	45.960	188.581	(71.124)	(20.017)	(91.141)	97.440

A movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

# Saldo em 01 de janeiro de 2014

Reconhecimento	
Constituição	107.172
Amortização	(9.820)
Remuneração financeira setorial	88
Saldo em 31 de dezembro de 2014	97.440
Constituição	(33.609)
Amortização	(40.132)
Remuneração financeira setorial	7.528
Saldo em 30 de setembro de 2015	31.227

Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 11. SERVIÇOS EM CURSO

	30/09/2015	31/12/2014
Serviço próprio	869	815
Serviços prestados a terceiros	366	105
Total	1.235	920

Os valores recebidos a título de adiantamento para execução desses serviços técnicos estão contabilizados a crédito da conta de Adiantamentos Recebidos (vide nota explicativa 24 – Outros Passivos).

# 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

A composição dos impostos e contribuições diferidos é a seguinte:

	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Imposto de renda e contribuição social	(a)	26.467	28.890
Diferido ativo		38.980	39.995
Diferido passivo		(12.513)	(11.105)
Benefício fiscal do ágio e reversão PMIPL	(b)	73.427	79.243
Total		99.894	108.133

# (a) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

No quadro a seguir, estão demonstrados os tributos e contribuições sociais diferidos pelo valor líquido, conforme requerido pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

		Ativo				
	30/09/	2015	31/12/2014			
	Base de cálculo	Tributo diferido	Base de cálculo	Tributo diferido		
Imposto de renda Diferenças temporárias	77.845	19.461	80.183	20.044		
Contribuição Social Diferenças temporárias Total	77.845	7.006 26.467	98.298	8.846 28.890		

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A base de cálculo das diferenças temporárias é composta como segue:

	30/09/	2015	31/12/	2014
Ativo	IR	CSLL	IR	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	31.019	31.019	44.273	44.273
Provisão contencioso	41.885	41.885	43.283	43.283
Provisão agente arrecadador	2.099	2.099	2.099	2.099
Provisão PLR	5.436	5.436	3.350	3.350
Direito de uso da concessão receita de ultrapassagem	24.983	24.983	17.190	17.190
Provisão de passivo atuarial	134	134	134	134
Outros	9.092	9.092	7.305	7.305
Total Ativo	114.648	114.648	117.634	117.634
Passivo (-)				
Incentivo fiscal Sudene	-	-	(18.115)	-
Diferença entre o valor justo do ano corrente e o valor justo na adoção inicial	(8.939)	(8.939)	(708)	(708)
Capitalização/(amortização) de juros de acordo com o IFRS	(12.239)	(12.239)	(13.521)	(13.521)
Superávit plano previdenciário	(4.407)	(4.407)	(4.030)	(4.030)
Custo de captação	(1.139)	(1.139)	(1.077)	(1.077)
Valor justo do ativo financeiro	(10.079)	(10.079)	-	-
Total Passivo	(36.803)	(36.803)	(37.451)	(19.336)
Total Líquido	77.845	77.845	80.183	98.298

Estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e apreciados pelo Conselho Fiscal da Companhia, indicam a plena capacidade de recuperação, nos exercícios subsequentes dos valores de impostos diferidos reconhecidos e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera, conforme deliberação CVM nº. 371/2002 e CPC 32 (aprovado pela Deliberação CVM 599/09).

Como a base tributável do IR e da CSLL decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de IR e CSLL. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A seguir é apresentada reconciliação da (receita) despesa dos tributos sobre a renda divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 30 de setembro de 2015 e de 2014:

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reception   Rece		Período acumulado de 30/09/2015		nove meses findos em 30/09/2014		
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social Amortização do agio e receivas do APMPL   (5.816) (6.816) (6.817) (6.807) (6						
Amutracação do ágio e reversão da PMIPL   Septim   Cambrida   Ca	Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social					
Jumos sobre capital próprio         (33.956)         (33.930)         (8.930)         (9.930) <th< td=""><td>Amortização do ágio e reversão da PMIPL</td><td></td><td></td><td>(6.087)</td><td>(6.087)</td></th<>	Amortização do ágio e reversão da PMIPL			(6.087)	(6.087)	
Authors   Author   Authors   Author   Authors   Autho	•	-	-			
Apposto de renda e contribuição social às alfquotas da legislação     30.209   10.875   35.159   12.657						
Ajustes ao lucro líquido que aletam o resultado fiscal do periodo:	Alíquota do imposto de renda e contribuição social	25%	9%	25%	9%	
Contribuições e doações		30.209	10.875	35.159	12.657	
Multas indedutiveis on Depreciação veículos executivos         212         76         157         57           Outras adições         153         55         149         54           (-) Exclusões         883         301         150         685         250         833         301           Reversão da provásão do ágio         (2.823)         (1.016)         (2.954)         (1.063)           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (799)         3         (21.735)           Outras exclusões         (808)         24         (18)           Imposto de renda e contribuição social no período         8.279         10.085         10.512         11.885           Diferido de diflerença temporária de RTT         (4.529)         10.085         10.985         8.244           Corrente         3.253         8.275         5.710         12.448           Recolhidos e Pagos         8.454         10.767         5.710         11.739           A pagar         (5.201)         10.085         1.988         8.824           Diferido de inference cumbribuição social no resultado         3.750         10.085         1.798         8.2824           Corrente         8.250         8.252         8.275         5.710         12.448						
Depreciação exéculos executivos         212         76         157         57           Outras adições         695         250         833         301           €) Exclusões         Reversão da provisão do ágio incentivo fiscal SUDENE         (18,918)         - (21,735)         - (21,735)           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (798)         - (21,735)         - (773)         - (21,735)           Outras exclusões         (286)         (24)         (18,918)         - (21,735)         - (773)           Imposto de renda e contribuição social no período         8,279         10,085         10,512         11,895           Diferido de diferença temporária de RTT         (4,529)         - (8,524)         (3,071)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         3,750         10,085         19,988         8,824           Corrente         8,644         10,767         5,717         11,739         - 2,003         1,085         1,988         8,824           Piderido         4,97         1,810         (3,722)         (3,624)         1,773         6         6         2,97         7,06         6         1,985         1,988         8,824         1,986         1,988         8,824         1,986         1,988         8,8		330	119			
Outras adições         153         55         149         54           (-) Exclusões         250         833         301           Reversão da provisão do ágio Incentifo fiscal SUDENE         (18,918)         (1.016)         (2,954)         (1,063)           Incentifos audiovisual/rouanet e PAT         (798)         -         (773)         (1,063)           Imposto de renda e contribuição social no período         8,279         10,085         10,512         11,895           Diferido de differença temporária de RTT         (4,529)         -         (8,524)         (3,071)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         3,750         10,085         10,985         8,284           Corrente         3,253         8,275         5,710         12,448           Recolhidos e Pagos         8,454         10,767         5,710         11,739           A pagar         (5,201)         (2,492)         (7)         703           Imposto a meticipados a recuperar         (5,201)         (2,492)         (7)         11,739           A pagar         (8,524)         10,085         1,988         8,824           Diferido         4,977         1,111         3,750         10,085         1,988         8,824 <td></td> <td>212</td> <td>76</td> <td></td> <td></td>		212	76			
(-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE (1.063) Incentivo fiscal SUDENE (18.918) - (21.737) Incentivo audiovisual/rouanet e PAT (7.98) - (2.737) Cutras exclusões (22.625) (1.040) (25.480) (1.063) Imposto de renda e contribuição social no período (8.279) 10.085 (10.512) 11.895 (1.063) Imposto de renda e contribuição social no resultado (4.529) - (8.524) (3.071) Imposto de renda e contribuição social no resultado (3.750) 10.085 (1.063) (3.751) Imposto de renda e contribuição social no resultado (3.750) 10.085 (1.063) (3.751) Imposto de renda e contribuição social no resultado (3.750) (2.482) (7) (7.771) (7.771) (1.739) A pagar (1.071) (2.482) (7) (7.771) (1.739) A pagar (1.071) (2.482) (7) (7.771) (1.739) (1.083) (	• •					
(·) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentiro fiscal SUDENE Incentiros audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões Outras outras outra	Outras adições					
Reversão da provisão do ágio incentivos saudiovisual/rouanet e PAT (798) (1.016) (2.944) (1.063) incentivos audiovisual/rouanet e PAT (798) (2.2735) (1.040) (2.4781) (1.063) (2.265) (1.040) (2.480) (1.063)		093	250	033	301	
Incentivo fiscal SUDENE   (18.918)   . (21.735)   . (21.735)   . (21.735)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (22.625)   . (1.040)   . (25.460)   . (1.063)   . (25.460)   . (1.063)   . (25.460)   . (25	(-) Exclusões					
Incentivos audiorisual/rouanet e PAT	Reversão da provisão do ágio	(2.823)	(1.016)	(2.954)	(1.063)	
Outras exclusões         (86)         (24)         (18)           Imposto de renda e contribuição social no periodo         8.279         10.485         10.512         11.895           Diferido de diferença temporária de RTT         (4.529)         0.085         10.512         11.895           Diferido de diferença temporária de RTT         (4.529)         0.085         1.988         8.824           Corrente         3.253         8.275         5.710         12.448           Recolhidos e Pagos         8.454         10.767         5.717         11.739           Å pagar         -         -         703         1.988         8.824           Diferido         497         1.810         (3.722)         (3.624)           Diferido         497         1.810         (3.722)         (3.624)           Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social         32.977         32.972         32.972         24.797 <td>Incentivo fiscal SUDENE</td> <td>(18.918)</td> <td>-</td> <td>(21.735)</td> <td></td>	Incentivo fiscal SUDENE	(18.918)	-	(21.735)		
Outras exclusões         (86) (2.45) (1.040) (25.480) (25.480)         (1.063) (25.480)         (1.063) (25.480)         (1.063)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         8.279 (10.085) (10.085) (10.512 (11.895)         11.895         10.085 (10.512 (11.895)         11.895         10.085 (10.512 (11.895)         11.895         12.486         8.247         12.010         12.448         8.244         12.076         5.717         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         11.739         12.448         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749         12.749	Incentivos audiovisual/rouanet e PAT	(798)	-	(773)		
Imposto de renda e contribuição social no periodo   8.279   10.085   10.512   11.085   10.	Outras exclusões		(24)			
Imposto de renda e contribuição social no período   8.279   10.085   10.512   11.895   Diferido de diferença temporária de RTT   (4.529   - 0.6.524)   (3.071)   Imposto de renda e contribuição social no resultado   3.750   10.085   1.988   8.284   Corrente   3.253   8.275   5.710   12.488   Recolhidos e Pagos   8.454   10.767   5.717   11.739   A pagar   - 0. 0.5.717   11.739   A pagar   - 0. 0.5.717   11.739   A pagar   - 0. 0.085   1.988   8.624   0.501   0.085   1.988   8.624   0.001   0.085   1.988   8.624   0.001   0.085   1.988   8.624   0.001   0.085   1.988   8.624   0.001   0.085   1.988   0.024   0.001   0.085   1.988   0.024   0.001   0.085   1.988   0.024   0.001   0.085   1.988   0.024   0.002				-	(1.063)	
Diferido de diferença temporária de RTT         (4.529)          (8.524)         (3.071)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         3.750         10.085         1.988         8.824           Corrente         3.253         8.275         5.710         12.448           Recolhidos e Pagos         8.454         10.767         5.717         11.739           Á pagar         -         -         -         7.70         6           Diferido         497         1.810         3.722         (3.624)           Diferido         497         1.810         3.722         (3.624)           Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social         3.750         10.085         1.988         8.824           Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social         3.2972         32.972         24.797         24.797           Ajustes decorrentes do RTT         (1.938)         (1.938)         (1.938)         (2.029)         9.602           Juros obbre capital próprio         (33.595)         (33.595)         (33.595)         (33.595)         (32.597)         24.797         24.797           Lucro antes do imposto de renda e contribuição social apó ajuste di próprio         (35.94)         (2.561)         (2.561)	hanneste de made e contribute de contribute de					
Primosto de renda e contribuição social no resultado   3.750   10.085   1.988   8.824		8.279	10.085		11.895	
Corrente         3.253         8.275         5.710         12.448           Recolhidos e Pagos         8.454         10.767         5.717         11.739           À pagar         -         -         -         703           Impostos antecipados a recuperar         (5.201)         (2.492)         (7)         6           Diferido         497         1.810         (3.722)         (3.624)           3.750         10.085         1.988         8.824           Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social         32.972         24.797         24.797           Amortização do ágio e reversão da PMIPL         (1.938)         (2.929)         (2.029)           Ajustes decorrentes do RTT         (1.938)         (2.929)         (2.029)           Ajustes decorrentes do imposto de renda e contribuição social após ajuste         (2.561)         (2.561)         (2.561)         2.9602           Juros sobre capital próprio         (33.595)         (33.595)         (33.595)         (33.595)         (33.595)         (2.261)         (2.561)         2.9602         9.9602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602         9.602	Diferido de diferença temporária de RTT	(4.529)	-	(8.524)	(3.071)	
Recolhidos e Pagos   8.454   10.767   5.717   11.739   Å pagar   1.810   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (2.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)	Imposto de renda e contribuição social no resultado	3.750	10.085	1.988	8.824	
Recolhidos e Pagos   8.454   10.767   5.717   11.739   Å pagar   1.810   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (7)   6   6   (5.201)   (2.492)   (2.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)   (3.624)   (3.722)	Corrente	3 253	8 275	5 710	12 448	
pagar Impostos antecipados a recuperar         5.201         (5.201)         (2.492)         (7)         6.62           Diferido         497         1.810         (3.722)         (3.624)           Perioda acumulado de três meses lindos em 3.750         10.085         1.988         8.824           Perioda acumulado de três meses lindos em 30/09/2015         30/09/2014         IR         CSLL         IR         CSLL         IR         CSLL         IR         CSLL         IR         CSLL         24.797         24.794         24.794         24.794         24.794         24.794         24.						
Impostos antecipados a recuperar   (5.201)   (2.492)   (7)   (6 c)	,	0.101	-	0.717		
3.750   10.085   1.988   8.824	. •	(5.201)	(2.492)	(7)		
3.750   10.085   1.988   8.824	Diforido	407	1 010	(2.722)	(2.624)	
Período acumulado de três meses findos em 30/09/2015   30/09/2014   IR   SCL   IR   IR   IR   IR   IR   IR   IR   I	Diletido					
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social         30/09/2015         30/09/2014         IR         CSLL         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         24.797         20.09         20.90         20.90         20.90         20.90         20.90         20.90         20.90         20.90         20.90         20.70         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370         32.370<						
R		Período ac	umulado de	três meses f	indos em	
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social   32.972   32.972   24.797						
Amortização do ágio e reversão da PMIPL  Ajustes decorrentes do RTT  Juros sobre capital próprio  Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste  Alíquota do imposto de renda e contribuição social após ajuste  Alíquota do imposto de renda e contribuição social após ajuste  Alíquota do imposto de renda e contribuição social as alíquotas da legislação  Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições  Contribuições e doações  Contribuições e doações  Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições  Contribuições e doações  Contribuições e doações  Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições  Contribuições e doações  Contribuições veccutivos  Saja 19 55 20  Outras adições  Agustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (-) Exclusões  Reversão de provisão do ágio  Incentivo fiscal SUDENE  Alíquota do imposto de renda e contribuição social no período  Depreciação do provisão do ágio  Incentivos audiovisual/rouanet e PAT  Outras exclusões  (6) 1 (6) -  Topo (339) (2.147) (354)  Imposto de renda e contribuição social no período  Diferido de diferença temporária de RTT  Corrente  Recolhidos e Pagos  Agustes de Pagos  Agustes de Reversão (2.848) (3.246) (1.319) (1.837)  Impostos antecipados a recuperar  Diferido  Dif		30/09/	2015	30/09/	/2014	
Ajustes decorrentes do RTT						
Juros sobre capital próprio         (33.595)         (33.595)         32.370         32.370           Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação         (640)         (2561)         32.370         32.370           Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:         (+) Adições         258         93         203         73           Multas indedutíveis         -         -         -         277         100           Depreciação veículos executivos         53         19         55         20           Outras adições         6         2         5         2           (-) Exclusões         Reversão da provisão do ágio         (940)         (340)         (985)         (354)           Incentivo fiscal SUDENE         2.091         -         (767)         -           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (386)         -         (389)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         6.695         1.891	Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	IR	CSLL	IR	CSLL	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período: (+) Adições Contribuições e doações Contribuições e doações Coutras adições Coutras		IR 32.972	32.972	IR 24.797	CSLL 24.797	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período: (+) Adições Contribuições e doações Contribuições e doações Coutras adições Coutras	Amortização do ágio e reversão da PMIPL	IR 32.972	32.972	IR 24.797 (2.029)	24.797 (2.029)	
Alíquota do imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação (640) (230) 8.093 2.913  Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições  Contribuições e doações 258 93 203 73  Multas indedutíveis - 277 100  Depreciação veículos executivos 53 19 55 20  Outras adições (6 2 5 2 5 2 317 114 540 195  (-) Exclusões  Reversão da provisão do ágio (940) (340) (985) (354)  Incentivo fiscal SUDENE 2.091 - (767) - Incentivos audiovisul/rouanet e PAT (386) - (389) - Outras exclusões (6) 1 (6) - T59 (339) (2.147) (354)  Imposto de renda e contribuição social no período 436 (455) (6.955) (863)  Imposto de renda e contribuição social no resultado 436 (455) (469) 1.891  Corrente (5.153) (2.467) (44) 2.688  Recolhidos e Pagos 2.847 3.246 1.318 4.524  À pagar (2.848) (3.246) (1.319) (1.837)  Impostos antecipados a recuperar (5.152) (2.467) (43) 1  Diferido 5.589 2.012 (425) (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT	IR 32.972 (1.938)	32.972 (1.938)	IR 24.797 (2.029)	24.797 (2.029)	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio	IR 32.972 (1.938) - (33.595)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595)	IR 24.797 (2.029) 9.602	CSLL 24.797 (2.029) 9.602	
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições  Contribuições e doações  Contribuições e doações  Contribuições e doações  Contribuições e doações  Adultas indedutíveis  277 100  Depreciação veículos executivos  53 19 55 20  Outras adições  6 2 5 2  317 114 540 195  (-) Exclusões  Reversão da provisão do ágio  (940) (340) (985) (354)  Incentivo fiscal SUDENE  2.091 - (767) -  Incentivos audiovisual/rouanet e PAT  (386) - (389) -  Outras exclusões  (6) 1 (6) -  759 (339) (2.147) (354)  Imposto de renda e contribuição social no período  Diferido de diferença temporária de RTT  (6.955) (863)  Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente  Recolhidos e Pagos  A pagar  (2.848) (3.246) (1.319) (1.837)  Impostos antecipados a recuperar  (5.152) (2.467) (43) 1  Diferido	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370	CSLL 24.797 (2.029) 9.602	
Contribuições e doações         258         93         203         73           Multas indedutíveis         -         -         -         277         100           Depreciação veículos executivos         53         19         55         20           Outras adições         6         2         5         2           C-) Exclusões         -         -         114         540         195           Reversão da provisão do ágio         (940)         (340)         (985)         (354)           Incentivo fiscal SUDENE         2.091         -         (767)         -           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (386)         -         (389)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25%	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9%	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25%	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9%	
Multas indedutíveis         -         -         277         100           Depreciação veículos executivos         53         19         55         20           Outras adições         6         2         5         2           (-) Exclusões         8         2         5         2           Reversão da provisão do ágio         (940)         (340)         (985)         (354)           Incentivo fiscal SUDENE         2.091         -         (767)         -           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (386)         -         (389)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25%	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9%	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25%	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9%	
Depreciação veículos executivos   53   19   55   20     Outras adições   6   2   5   2     317   114   540   195     (-) Exclusões	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25%	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9%	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25%	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9%	
Outras adições         6         2         5         2           (-) Exclusões         Reversão da provisão do ágio         (940)         (340)         (985)         (354)           Incentivo fiscal SUDENE         2.091         -         (767)         -           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (386)         -         (389)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093	24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913	
Outras adições         6         2         5         2           317         114         540         195           (-) Exclusões           Reversão da provisão do ágio         (940)         (340)         (985)         (354)           Incentivo fiscal SUDENE         2.091         -         (767)         -           Incentivos audiovisual/rouanet e PAT         (386)         -         (389)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152) <td>Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações</td> <td>IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)</td> <td>CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)</td> <td>IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093</td> <td>CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913</td>	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913	
(-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões Imposto de renda e contribuição social no período Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos A pagar Impostos antecipados a recuperar  (-) Exclusões (940) (340) (985) (354) (985) (354) (985) (354) (985) (354) (985) (386) - (767) - (767) - (767) - (767) - (788) (386) - (389) - (789) (339) (2.147) (354) (985) (386) - (985) (389) - (789) (389) (2.147) (354) (985) (386) - (985) (389) - (789) (389) (2.147) (354) (985) (466) - (789) (389) (2.147) (354) (985) (389) - (789) (389) (2.147) (389) (2.147) (389) (985) (389) - (789) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (354) (985) (489) - (789) (389) (2.147) (489) (389) (985) (389) (2.147) (354) (985) (389) (2.147) (354) (985) (489) (2.147) (354) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (389) (985) (389) (2.147) (489) (985) (389) (2.147) (489) (985) (389) (2.147) (489) (985) (389) (2.147) (489) (985) (389) (2.147) (489) (985) (389) (2.147) (3	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis	IR 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 25% (640)	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093	24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913	
Reversão da provisão do ágio   (940)   (340)   (985)   (354)     Incentivo fiscal SUDENE   2.091   - (767)   - (759)   (339)   (2.147)   (354)     Imposto de renda e contribuição social no período   436   (455)   (455)   (466)   (455)   (466)   (455)   (469)   (455)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos	IR 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 25% (640)	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093	24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913	
Reversão da provisão do ágio   (940)   (340)   (985)   (354)     Incentivo fiscal SUDENE   2.091   - (767)   - (759)   (339)   (2.147)   (354)     Imposto de renda e contribuição social no período   436   (455)   (455)   (466)   (455)   (466)   (455)   (469)   (455)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230) 93 - 19 2	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2	
Incentivo fiscal SUDENE   2.091   - (767)   - Incentivos audiovisual/rouanet e PAT   (386)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   - (389)   (2.147)   (354)   (354)   (359)   (339)   (2.147)   (354)   (354)   (359)   (339)   (2.147)   (354)   (354)   (359)   (339)   (2.147)   (354)   (354)   (359)   (386)   (359)   (386)   (38	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230) 93 - 19 2	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2	
Incentivos audiovisual/rouanet e PAT	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230) 93 - 19 2 114	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5 540	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195	
Outras exclusões         (6)         1         (6)         -           759         (339)         (2.147)         (354)           Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social sa alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230) 93 - 19 2 114	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5 540 (985)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195	
T59   (339)   (2.147)   (354)     Imposto de renda e contribuição social no período   436   (455)   6.486   2.754     Diferido de diferença temporária de RTT   (6.955)   (863)     Imposto de renda e contribuição social no resultado   436   (455)   (469)   1.891     Corrente   (5.153)   (2.467)   (44)   2.688     Recolhidos e Pagos   2.847   3.246   1.318   4.524     Á pagar   (2.848)   (3.246)   (1.319)   (1.837)     Impostos antecipados a recuperar   (5.152)   (2.467)   (43)   1     Diferido   5.589   2.012   (425)   (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091	CSLL 32.972 (1.938) (33.595) (2.561) 9% (230) 93 - 19 2 114	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5 540 (985) (767)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195	
Imposto de renda e contribuição social no período         436         (455)         6.486         2.754           Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093 203 277 55 5 540 (985) (767)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195	
Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) 1	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602  32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354)	
Diferido de diferença temporária de RTT         -         -         (6.955)         (863)           Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) 1	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602  32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354)	
Imposto de renda e contribuição social no resultado         436         (455)         (469)         1.891           Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602  32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354)	
Corrente         (5.153)         (2.467)         (44)         2.688           Recolhidos e Pagos         2.847         3.246         1.318         4.524           Á pagar         (2.848)         (3.246)         (1.319)         (1.837)           Impostos antecipados a recuperar         (5.152)         (2.467)         (43)         1           Diferido         5.589         2.012         (425)         (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195 (354) - (354) 2.754	
Recolhidos e Pagos       2.847       3.246       1.318       4.524         Á pagar       (2.848)       (3.246)       (1.319)       (1.837)         Impostos antecipados a recuperar       (5.152)       (2.467)       (43)       1         Diferido       5.589       2.012       (425)       (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913 73 100 20 2 195 (354) - (354) 2.754	
Recolhidos e Pagos       2.847       3.246       1.318       4.524         Á pagar       (2.848)       (3.246)       (1.319)       (1.837)         Impostos antecipados a recuperar       (5.152)       (2.467)       (43)       1         Diferido       5.589       2.012       (425)       (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436	CSLL 32.972 (1.938) (1.938) (2.561) 9% (230)  93 19 2 114  (340) (339) (455)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) - (354) 2.754 (863)	
Á pagar       (2.848)       (3.246)       (1.319)       (1.837)         Impostos antecipados a recuperar       (5.152)       (2.467)       (43)       1         Diferido       5.589       2.012       (425)       (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436	CSLL 32.972 (1.938) (1.938) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339) (455)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) (354) 2.754 (863) 1.891	
Impostos antecipados a recuperar       (5.152)       (2.467)       (43)       1         Diferido       5.589       2.012       (425)       (797)	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436	CSLL 32.972 (1.938) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339) (455) - (455)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) - (354) 2.754 (863) 1.891	
Diferido	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436  (5.153) 2.847	CSLL 32.972 (1.938) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) (3339) (455) - (455)	IR 24.797 (2.029) 9.602 32.370 25% 8.093  203 277 55 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) - (354) 2.754 (863) 1.891	
	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos Á pagar	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436  (5.153) 2.847 (2.848)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) (339) (455) - (455)  (2.467) 3.246 (3.246)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)  (44) 1.318 (1.319)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) (354) 2.754 (863) 1.891  2.688 4.524 (1.837)	
	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos Á pagar	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436  (5.153) 2.847 (2.848)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) (339) (455) - (455)  (2.467) 3.246 (3.246)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 5 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)  (44) 1.318 (1.319)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) (354) 2.754 (863) 1.891  2.688 4.524 (1.837)	
400 (400) 1.001	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos Á pagar Impostos antecipados a recuperar	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436  (5.153) 2.847 (2.848) (5.152)	CSLL 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) - 1 (339) (455) - (455)  (2.467) 3.246 (3.246) (2.467)	IR 24.797 (2.029) 9.602  32.370 25% 8.093  203 277 55 540  (985) (767) (389) (6) (2.147) 6.486 (6.955) (469)  (44) 1.318 (1.319) (43)	CSLL 24.797 (2.029) 9.602  32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) (354) 2.754 (863) 1.891  2.688 4.524 (1.837) 1	
	Amortização do ágio e reversão da PMIPL Ajustes decorrentes do RTT Juros sobre capital próprio Lucro antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste Alíquota do imposto de renda e contribuição social Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do período:  (+) Adições Contribuições e doações Multas indedutíveis Depreciação veículos executivos Outras adições  (-) Exclusões Reversão da provisão do ágio Incentivo fiscal SUDENE Incentivos audiovisual/rouanet e PAT Outras exclusões  Imposto de renda e contribuição social no período Diferido de diferença temporária de RTT Imposto de renda e contribuição social no resultado  Corrente Recolhidos e Pagos Á pagar Impostos antecipados a recuperar	IR 32.972 (1.938) - (33.595) (2.561) 25% (640)  258 - 53 6 317  (940) 2.091 (386) (6) 759 436 - 436 - (5.153) 2.847 (2.848) (5.152) 5.589	CSLL 32.972 (1.938) (1.938) (2.561) 9% (230)  93 - 19 2 114  (340) 1 (339) (455) - (455)  (2.467) 3.246 (3.246) (2.467) 2.012	IR   24.797 (2.029)   9.602     32.370   25%     8.093	CSLL 24.797 (2.029) 9.602 32.370 9% 2.913  73 100 20 2 195  (354) (354) (354) 2.754 (863) 1.891  2.688 4.524 (1.837) 1 (797)	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, a partir de Janeiro de 2015 , está sujeita as implicações introduzidas pela Lei nº 12.973/14, que extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT).

# (b) Benefício fiscal do ágio e reversão PMIPL

O benefício fiscal do ágio incorporado refere-se ao crédito fiscal calculado sobre o ágio de aquisição incorporado e está registrado de acordo com os conceitos das Instruções CVM n° 319/99 e n° 349/01.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com ágio incorporado, provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido e amortização, reversão e crédito fiscal correspondente.

#### 13. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

	30/09/2015	31/12/2014
		·
Trabalhistas	9.814	9.261
Cíveis	2.532	3.694
Fiscais:	3.536	9.549
PIS / COFINS	1.774	1.668
Impostos municipais	704	659
INSS	-	6.227
CSLL	998	937
Outros	60	58
Total	15.882	22.504

Os depósitos judiciais são atualizados mensalmente, pelos índices aplicáveis para a atualização das cadernetas de poupança (TR), nos casos de depósitos de natureza cível e trabalhista e taxa SELIC para os depósitos de natureza fiscal/tributária.

#### 14. CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO)

A parcela dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é registrada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A Lei 12.783/2013, dentre outras deliberações, estabeleceu que o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Dessa forma, o ativo financeiro da concessão é composto pelo valor residual dos ativos da BRR do 3º. Ciclo de Revisão Tarifária, devidamente movimentado por adições, baixas, transferências, depreciações e atualizações.

Em 30 de setembro de 2015 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da Concessão está assim apresentada:

	Ref.	
Saldos em 01 de janeiro de 2014		283.476
Baixas		(993)
Transferências	(a)	96.111
Atualização monetária / valor justo		10.600
Saldo em 31 de dezembro de 2014		389.194
Baixas		(129)
Transferências	(a)	42.059
Atualização monetária / valor justo		18.857
Saldo em 30 de setembro de 2015		449.981
Saldo em 31 de dezembro de 2014 Baixas Transferências Atualização monetária / valor justo	(a)	389.194 (129) 42.059 18.857

- (a) Transferência do intangível em curso em decorrência do reconhecimento de novos ativos incorporados no período.
- O Ativo financeiro da concessão é remunerado pelo custo médio ponderado do capital (WACC) regulatório, incluído na tarifa e reconhecido no resultado mediante faturamento aos consumidores (Vide nota nº. 26) e sua realização ocorre no momento do recebimento das contas de energia elétrica.

#### **15. OUTROS ATIVOS**

	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Adiantamentos a empregados		2.384	3.180
Serviços prestados a terceiros		754	699
RGR a compensar		445	445
Dispêndios a reembolsar em curso	(a)	2.887	2.777
Uso mútuo de postes		7.130	2.349
CDE	(b)	4.561	-
Outros créditos a receber		4.051	2.703
Total		22.212	12.153
Circulante		19.700	9.641
Não circulante		2.512	2.512

- (a) Referem-se a gastos efetuados em obras de construção/instalação do padrão de entrada e do kit de baixa renda do Programa Luz para Todos, a serem reembolsados através de subvenções de recursos do Governo Federal;
- (b) Reembolso referente aos recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 16. INTANGÍVEL

O ativo intangível é constituído pela parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada ao longo do contrato de concessão, composta pelos ativos de distribuição avaliados ao custo de aquisição, incluindo custos de empréstimos capitalizados e deduzido de obrigações especiais e amortização acumulada. A amortização é calculada de forma não linear, pelo prazo esperado de retorno via tarifa (prazo de vencimento do contrato).

No terceiro trimestre de 2015 foi incorporado ao ativo intangível, a título de custos de empréstimos capitalizados, o montante de R\$ 2.350 (R\$ 3.499 no terceiro trimestre de 2014) cuja taxa média de capitalização foi de 0,87% no ano.

	30/09/2015					31/12/2014
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor Iíguido	Valor líquido
Em serviço						
Direito de uso da concessão	4,67	1.381.147	(711.891)	(99.360)	569.896	565.000
Em curso Direito de uso da concessão		171.947	-	(44.453)	127.494	102.792
Total	-	1.553.094	(711.891)	(143.813)	697.390	667.792

A movimentação do saldo do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço			iço			
f. Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor Iíquido	Custo	Obrigações especiais	Valor Iíquido	Total
1.209.365	(613.571)	(106.993)	488.801	178.158	(14.916)	163.242	652.043
	13.960 (65.371) -	7.275 (3.396)	(7.888) (58.096) 141.238	208.787 - - (144.553) (99.463)	(24.566) - - - 3.396 3.370	184.221 - - (141.157) (96.093)	184.221 (7.888) (58.096) 81 (96.093)
	(664 982)	(103 114)		(7.421)	(32 716)	(7.421)	(6.476)
833		4	837	134.396	(15.927)	118.469	119.306 (1.913)
· -	(51.534)	5.798	(45.736)				(45.736)
	-	(2.048)	51.708	` '		, ,	(42.059)
1.381.147	(711.891)	(99.360)	569.896	171.947	(44.453)	127.494	697.390
	1.209.365  - (21.848) - 144.634 - 945  1.333.096  833 (6.538) - 53.756	Amortização acumulada  1.209.365 (613.571)  (21.848) 13.960 - (65.371) 144.634 (65.371) 945 (1.333.096 (664.982)  833 (6.538) 4.625 - (51.534) 53.756 (51.534)	Amortização acumulada especiais  1.209.365 (613.571) (106.993)  (21.848) 13.960 (65.371) 7.275  144.634 (3.396)	Amortização acumulada especiais líquido  1.209.365 (613.571) (106.993) 488.801  (7.888) - (65.371) 7.275 (58.096) 144.634 - (3.396) 141.238 945 1.333.096 (664.982) (103.114) 565.000  833 - 4 837 (6.538) 4.625 - (1.913) - (51.534) 5.798 (45.736) 53.756 - (2.048) 51.708	Amortização acumulada especiais líquido Custo  1.209.365 (613.571) (106.993) 488.801 178.158  208.787 (21.848) 13.960 - (7.888) - (65.371) 7.275 (58.096) - (58.096) 144.634 - (3.396) 141.238 (144.553) 945 (7.421) 1.333.096 (664.982) (103.114) 565.000 135.508  833	Amortização acumulada   Obrigações especiais   Valor   Custo   Obrigações especiais	Amortização   Amortização   Obrigações   especiais   Iíquido   Custo   Obrigações   Especiais   Iíquido   Custo   Obrigações   Ob

- (a) Transferência do intangível em curso para o ativo financeiro em decorrência do reconhecimento de novos ativos incorporados no período e transferência entre ativo intangível em serviço/financeiro de bens em decorrência de retificação de atributos técnicos.
- (b) Referem-se às transferências de material técnico, mão de obra e capitalização de encargos.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 17. FORNECEDORES

A composição do saldo em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 é como segue:

Fornecedores	30/09/2015	31/12/2014
Energia elétrica:	122.628	138.212
Terceiros	121.595	137.097
Partes relacionadas	1.033	1.115
Encargos de uso da rede	24.350	13.267
Terceiros	24.103	13.259
Partes relacionadas	247	8
Materiais e serviços	26.198	34.739
Terceiros	26.198	34.632
Partes relacionadas	-	107
Energia livre	13.500	12.332
Total	186.676	198.550
Circulante	173.176	186.218
Não circulante	13.500	12.332

Os montantes classificados no não circulante referem-se a valores remanescentes de energia livre, fixados pela ANEEL através do Despacho nº 2517/2010, a serem repassados pelas distribuidoras às geradoras, e que estão contestados pelos concessionários de distribuição, representados pela ABRADEE, que impetraram Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar (Processo nº 437399120104013400/DF), requerendo o reconhecimento da ilegalidade do ato e a anulação do despacho. Em 25 de agosto de 2013 foi deferida liminar atribuindo efeito suspensivo até o julgamento.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa	Encargos	Pr	incipal	Total		
Composição da dívida	Efetiva	Circulante	Circulante	Não circulante	30/09/2015	31/12/2014	
Moeda nacional							
BNB		9	19.370	11.684	31.063	44.564	
<ul><li>(-) Custos de transação</li></ul>	TJLP + 3,21% a.a A 10,50% a.a.		(12)		(12)	(48)	
		9	19.358	11.684	31.051	44.516	
BNDES FINEM	TJLP + 1,59% A 2,82% a.a.	1.285	56.275	210.964	268.524	228.853	
(-) Custos de transação	SELIC + 2,09%		(362)	(565)	(927)	(770)	
	3% A 6% a.a.	1.285	55.913	210.399	267.597	228.083	
Eletrobrás	6,00% a.a.	-	2.088	2.932	5.020	6.640	
FINEP	5,13% a.a. A 5,31% a.a.	23	3.936	7.435	11.394	14.355	
(-) Custos de transação		-	(27)	(30)	(57)	(84)	
		23	3.909	7.405	11.337	14.271	
Banco do Brasil	108% CDI / 13,81% a.a.	7.183	19.000	114.000	140.183	134.856	
<ul><li>(-) Custos de transação</li></ul>			(40)	(103)	(143)	(174)	
		7.183	18.960	113.897	140.040	134.682	
CEF / LPT 4	6% a.a.	762	827	9.096	10.685	10.224	
Total moeda nacional		9.262	101.055	355.413	465.730	438.416	
Moeda estrangeira							
BANK OF AMERICA	LIBOR 6m+ 1,65% a.a.	317	36.408	-	36.725	24.979	
Operações com swap	107,85% do CDI	-	(16.550)	(5.332)	(21.882)	(9.560)	
. ,		317	19.858	(5.332)	14.843	15.419	
Banco Citibank	LIBOR 3m+ 0.97% a.a.	330	_	311.595	311.925	221.668	
Operações com swap	104,5% do CDI	-	(81.103)	(30.117)	(111.220)	(21.209)	
, ,		330	(81.103)	281.478	200.705	200.459	
Itaú BBA - NDF Dólar e Euro	2,89% a.a 3,0702% a.a.	568	-	180.851	181.419	20.863	
Operações com swap	106,35% a.a 111% do CDI		(20.291)	(16.697)	(36.988)	171	
		568	(20.291)	164.154	144.431	21.034	
Total moeda estrangeira		1.215	(81.536)	440.300	359.979	236.912	
(-) Depósitos em garantia				(15.366)	(15.366)	(14.040)	
Total		10.477	19.519	780.347	810.343	661.288	

#### (a) Captações e renegociações de recursos no período:

- a.1) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Em 27 de janeiro de 2015 a Companhia recebeu o montante de R\$ 15.100 para financiamento de investimentos a serem realizados em 2015, proveniente do Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 13.2.0294.1, assinado em maio de 2013 e aditado em junho de 2013, julho e dezembro de 2014.
- a.2) ITAU A Companhia realizou captação em moeda estrangeira para cobertura de caixa, nas seguintes condições: i) 1a Tranche valor de USD 19.947, equivalente a R\$ 60.000, com custo de 3,0702% a.a e swap para 106,35% do CDI, amortizado em parcela única no vencimento, em março de 2017, com pagamento de juros semestral. ii) 2ª Tranche valor de USD 19.212, equivalente a R\$ 60.000, com custo de 2,89% a.a e swap para 111% do CDI, amortizado em parcela única no vencimento, em setembro de 2017, com pagamento de juros semestral.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Condições restritivas financeiras (covenants):

Os contratos do BNDES, Citibank, Bank of América e Itaú preveem a manutenção de índices financeiros com os parâmetros preestabelecidos, como segue:

<u>Citibank 4131:</u> Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

BNDES Finem 2009: Patrimônio Líquido/Exigível total ≥ 45%, EBITDA sobre Receita Operacional ≥20%, EBITDA/Serviço da Dívida ≥ 1,2 e Ativo Circulante/Passivo Circulante maior ou igual a 0,4.

BNDES Finem 2013: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

Bank of América: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

Itaú: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

Esses índices são apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Neoenergia, sendo o Citibank trimestralmente e o BNDES anualmente.

Os contratos mantidos com Bank of América e o Itaú, preveem cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

Em 30 de setembro de 2015 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia atingiu todos os índices requeridos contratualmente.

Os vencimentos das parcelas do não circulante são os seguintes:

_	30/09/2015				31/12/2014	
	Cı	ustos	Total		Custos	Total
	Dívida tran	nsação	líquido	Dívida	transação	líquido
2016	30.493	(171)	30.322	112.972	(506)	112.466
2017	238.397	(401)	237.996	92.627	(301)	92.326
2018	359.059	(268)	358.791	280.304	(31)	280.273
2019	48.860	(160)	48.700	39.770	(22)	39.748
2020	49.375	(105)	49.270	39.770	(14)	39.756
Após 2020	70.712	(79)	70.634	52.288	(6)	52.282
Total obrigações	796.896	(1.184)	795.713	617.731	(880)	616.851
(-) Garantias depósitos vincu	ılados		(15.366)			(14.040)
Total		_	780.347			602.811
2019 2020 Após 2020 Total obrigações (-) Garantias depósitos vincu	48.860 49.375 70.712 796.896	(160) (105) (79) (1.184)	48.700 49.270 70.634 795.713 (15.366)	39.770 39.770 52.288	(22) (14) (6)	39. 39. 52. 616.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mutação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	Moeda nacional		Moeda estrang	eira	
	Passivo	Não	Passivo	Não	
	circulante	circulante	circulante	circulante	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	58.701	352.802	(9.374)	216.952	619.081
Ingressos	-	70.821	-	20.000	90.821
Encargos	35.263	-	2.949	-	38.212
Variação monetária e cambial	-	-	14	30.437	30.451
Swap	-	-	(9.813)	-	(9.813)
Efeito cumulativo marcação a mercado	-	-	1.400	6.402	7.802
Transferências	94.393	(94.393)	-	-	-
Amortizações e pagamentos de juros	(92.960)	-	(22.055)	-	(115.015)
<ul><li>(-) Mov. depósitos em garantia</li></ul>	-	387	-	-	387
(-) Custos de transação	(41)	(597)			(638)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	95.356	329.020	(36.879)	273.791	661.288
Ingressos	-	72.903	-	120.000	192.903
Encargos	30.771	-	5.839	-	36.610
Variação monetária e cambial	23	924	14.429	156.429	171.805
Swap	-	-	(81.566)	(75.933)	(157.499)
Efeito cumulativo marcação a mercado	-	-	5.765	(5.144)	621
Transferências	61.655	(61.655)	28.843	(28.843)	-
Amortizações e pagamentos de juros	(77.244)	-	(16.752)	-	(93.996)
(-) Mov. depósitos em garantia	-	(1.326)	-	-	(1.326)
(-) Custos de transação	(244)	181	-	-	(63)
Saldo em 30 de setembro de 2015	110.317	340.047	(80.321)	440.300	810.343

### 19. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Salários		473	639
Encargos sociais		684	939
Provisões férias e 13° salário		3.533	1.299
Encargos sobre provisões de férias e 13° salário		2.632	1.764
Provisão PLR	(a)	5.435	3.350
Total		12.757	7.991

(a) A Companhia mantém o programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, nos moldes da Lei nº. 10.101/00 e artigo nº. 189 da Lei das Sociedades por Ações, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área.

# **20. TAXAS REGULAMENTARES**

	Ref.	30/09/2015	31/12/2014
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(a)	7.822	438
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		484	458
Empresa de Pesquisa Energética - EPE		242	229
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(b)	12.415	10.087
Programa de Eficientização Energética - PEE	(b)	242	(1.048)
Taxa de Fiscalização Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE		169	167
Demais Encargos setoriais Outros CCRBT	(c)	16.130	-
Total		37.504	10.331
Circulante		37.460	10.287
Não circulante		44	44

(a) Valor referente às quotas anuais definitivas de CDE – USO e CDE – ENERGIA para o ano de 2015, conforme Resolução nº 1.857 de 27 de fevereiro de 2015,

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), líquido dos valores aplicados nos Programas de Eficientização Energética PEE, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT, e Pesquisa e Desenvolvimento P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL n° 300/2008, nº 316/2008, nº 504/2012 e nº 556/2013.
- (c) Valor de repasse de agosto e setembro, referente aos recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias que serão revertidas a conta centralizadora criada pelo Decreto 8.401 de 04 de fevereiro de 2015.

# 21. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	30/09/2015	31/12/2014
Circulante		
Imposto de renda - IR	3.298	-
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	8.300	-
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	38.273	34.962
Programa de integração social - PIS	3.320	4.615
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	15.357	21.258
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	1.302	1.172
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	316	332
Imposto sobre serviços - ISS	1.082	675
Impostos e contribuições retidos na fonte	1.249	1.641
Outros	357	712
	72.854	65.367

#### 22. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Conselho de Administração e/ou Assembleia de Acionistas da Companhia aprovaram a declaração de dividendos propostos e juros sobre capital próprio:

			Valor por ação		
Deliberação	Provento	Valor deliberado	ON	PNA	PNB
<u>2015</u>					
RCA de 22 de abril de 2015	Dividendo Adicional	77.052	0,4482196	0,4930415	0,4930415
RCA de 19 de junho de 2015	Dividendo Complementar	10.213	0,0594106	0,0653576	0,0653576
RCA de 30 de setembro de 2015	JSCP	33.596	0,1954290	0,2149719	0,2149719
RCA de 30 de setembro de 2015	Dividendo Intermediário	54.939	0,3195884	0,3515473	0,3515473
		175.800			
2014	<b>5</b>				
RCA de 22 de agosto de 2014	Dividendo Intermediário	53.391	0,3105824419	0,3416406861	0,3416406861
RCA de 23 de maio de 2014	JSCP	8.930	0,0519475316	0,0571422848	0,0571422848
RCA de 30 de dezembro de 2014	JSCP	26.790	0,1558425948	0,1714268543	0,1714268543
AGO de 24 de abril de 2014	Dividendo Adicional	124.612	0,7248785361	0,7973663897	0,7973663897
AGO de 24 de abril de 2014	Dividendo/Distribuição da Reserva de Retenção Lucros	27.623	0,1606871935	0,1767559129	0,1767559129
AGO de 24 de abril de 2014	Dividendo/Distribuição da Reserva de Lucros a Realizar	21.424 262.770	0,1246275280	0,1370902808	0,1370902808

O pagamento dos juros sobre o capital próprio está sendo considerado no cômputo do dividendo mínimo obrigatório.

De acordo com o previsto no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária. As ações preferenciais classe "B" terão direito ao recebimento de dividendos no mínimo 10% superiores àqueles atribuídos às ações ordinárias.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos saldos de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar em 30 de setembro de 2015, é como segue:

Saldo em 01 de janeiro de 2014	41.659
Dividendos e juros sobre o capital próprio:	
Declarados	262.770
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	(741)
Pagos no período	(251.149)
Prescritos	(134)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	52.405
Dividendos e juros sobre o capital próprio:	
Declarados	175.800
Pagos no período	(138.436)
IRRF	(345)
Saldo em 30 de setembro de 2015	89.424

#### 23. PROVISÕES

As provisões constituídas para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, no montante de R\$ 12.114 classificado no passivo circulante (R\$ 11.912 em 31 de dezembro de 2014) e R\$ 29.885 no não circulante (R\$ 31.485 em 31 de dezembro de 2014) estão compostas como segue:

	Contingências							
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total				
Saldo em 01 de janeiro de 2014	20.768	10.987	5.501	37.256				
Constituição	6.779	5.059	243	12.081				
Baixas/reversão	(1.086)	(9.304)	(21)	(10.411)				
Atualização	2.431	1.556	484	4.471				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	28.892	8.298	6.207	43.397				
Constituição	3.252	1.752	2.055	7.059				
Baixas/reversão	(3.224)	(4.012)	(5.077)	(12.313)				
Atualização	2.510	1.027	319	3.856				
Saldo em 30 de setembro de 2015	31.430	7.065	3.504	41.999				

A administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

#### **Trabalhistas**

Referem-se às ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicional de periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial, discussão sobre plano de cargos e salários e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade subsidiária e/ou solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor		Expectativa	Valor provisionado	D
Contingências Trabalhistas	atualizado	Instância	de perda	30/09/2015	31/12/2014
Ex-empregados da Companhia	5.770	1ª, 2ª e 3ª	Provável	5.770	4.697
	3.512	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
	3.887	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Ex-empregados de Empreiteiras	8.112	1ª, 2ª e 3ª	Provável	8.112	7.950
	8.468	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
	1.278	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Empregados	17.548	1ª, 2ª e 3ª	Provável	17.548	16.245
	473	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup>	Possível	-	-
	723	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup>	Remota	-	-
Total	49.771			31.430	28.892

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), índice de atualização de processos trabalhistas divulgado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acrescidos de juros de 1% a.m.

# <u>Cíveis</u>

Referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais e/ou danos morais.

		Valor		Expectativa	Valor provisionad	lo
Contingências Cíveis	Ref.	atualizado	Instância	de perda	30/09/2015	31/12/2014
Clientes - Tarifas Plano Cruza	(a)	220	1ª, 2ª e 3ª	Provável	220	318
		126	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		1.235	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Indenização por perdas	(b)	2.276	1ª, 2ª e 3ª	Provável	2.276	2.311
		12.234	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		1.149	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Acidente terceiros/trabalho	(c)	2.002	1ª, 2ª e 3ª	Provável	2.002	1.938
		18.196	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		836	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Irregularidade de consumo	(d)	333	1ª, 2ª e 3ª	Provável	333	816
		20.870	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		796	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Negativação SPC e Serasa	(e)	284	1ª, 2ª e 3ª	Provável	284	457
		2.489	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	
		30	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	
Cooperativas	(f)	897.223	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	_
		16	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	
Outras	(g)	1.950	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.950	2.458
		106.449	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	_
		6.281	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	_
Total		1.074.995			7.065	8.298

Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação do INPC acrescidos de juros de 1% a.m.

- (a) Clientes Tarifas Plano Cruzado Ações movidas por alguns consumidores industriais e comerciais questionando a legalidade da majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nº. 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986, e pleiteando a restituição de valores envolvidos.
- (b) Indenização por perdas Trata-se de ações indenizatórias movidas por pessoas físicas e jurídicas em função das atividades da Concessionária. As ações envolvem pedidos de ressarcimento de danos morais e materiais em virtude de suspensão de fornecimento de energia e queima de equipamentos, bem como pedido de ressarcimento por descumprimento contratual.
- (c) Acidente terceiros / trabalho Ações movidas por pessoas físicas em virtude de acidentes elétricos que causaram morte ou danos físicos.
- (d) Irregularidade de consumo Ações movidas por pessoas físicas e jurídicas questionando a lavratura pela Concessionária de termos de ocorrências em razão de irregularidades originadas no desvio de energia.
- (e) Negativação SPC e Serasa Trata-se de ações indenizatórias movidas por pessoas físicas em função das atividades da Concessionária. As ações envolvem pedidos de ressarcimento de danos morais por negativação solicitada pela Concessionária em razão de inadimplência.
- (f) Cooperativas Ações judiciais que discutem o Termo de Acordo conjunto firmado entre ANEEL, FECOERN, CERPAL e COSERN, que versa sobre a aquisição de acervo elétrico.
- (g) Outras Administrativa, Contrato de demanda, Poder normativo da concessionária, Contratos comercial/financeiro, Inadimplência e repercussões, Débito de terceiros, Corte indevido, Contratos com terceirizados, Revisão de consumo de energia, Serviços de rede, Repetição de indébito, Racionamento de energia elétrica, Revisão de faturamento e Societário.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Referem-se às ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal.

<u>Fiscais</u>

		Valor		Expectativa	Valor provisionad	do
Contingências Fiscais	Ref.	atualizado	Instância	de perda	30/09/2015	31/12/2014
ICMS	(a)	1.161	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.161	1.078
		47.341	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		31	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
ISS	(b)	261	1ª, 2ª e 3ª	Provável	261	249
		4.744	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		123	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
CSLL	(c)	603	1ª, 2ª e 3ª	Provável	603	-
		46.379	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
PIS/COFINS	(d)	1.358	1ª, 2ª e 3ª	Provável	1.358	-
		8.995	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
COFINS	(e)	82	1ª, 2ª e 3ª	Provável	82	77
	. ,	73	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
IRPJ	(f)	152.280	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
INSS	(g)	39	1ª, 2ª e 3ª	Provável	39	4.765
Outras	(h)	-	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	38
		3.264	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
		4.313	1ª, 2ª e 3ª	Remota	-	-
Total		271.047			3.504	6.207

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC.

- (a) ICMS Diversas ações movidas pelos municípios do RN objetivando a nulidade da remissão do ICMS para a COSERN antes da privatização da empresa, compreendendo o período de março de 1989 a junho de 1996. No caso das ações envolvendo a remissão do ICMS, os consultores legais entendem que a maior parte dos valores cobrados já estão prescritos. Por outro lado, a responsabilidade por indenizar os municípios seria do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. É possível alguma condenação para a Companhia, em virtude de eventual não recolhimento do ICMS no período supracitado, abrangendo apenas o exercício de 1996, desde que o crédito não esteja atingido pela decadência ou prescrição. O Estado do Rio Grande do Norte cobrou administrativamente esses valores e a COSERN moveu ação anulatória de débito fiscal contra essa cobrança, estando o processo aguardando sentença. Em sede de antecipação de tutela a exigibilidade do crédito foi suspensa reconhecendo o juiz a ocorrência da prescrição de todo o débito.
- (b) ISS Refere-se a autos de infração lavrados pelo Poder Público Municipal, exigindo ISS sobre serviço por terceiros.
- (c) CSLL Auto de infração decorrente da não adição da despesa de ágio nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL. A COSERN apresentou impugnação, pois entende que esse ágio, por ser derivado da expectativa de rentabilidade futura, é dedutível na apuração desses tributos. Auto de infração anulado em dezembro de 2013 conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Fazenda Pública apresentou recurso especial que está pendente de julgamento.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) PIS/COFINS- Trata-se de demanda que discute a homologação parcial das DCOMPS baseados em créditos oriundo de PIS/COFINS.
- (e) COFINS Refere-se a processo judicial onde se busca a compensação tributária do crédito de COFINS relativo a pagamento superior ao efetivamente devido em dezembro de 2008.

#### (f) IRPJ/IRRF:

*IRPJ* - Auto de infração decorrente da não adição da despesa de ágio nas bases de cálculo do IRPJ. A COSERN apresentou impugnação, pois entende que esse ágio, por ser derivado da expectativa de rentabilidade futura, é dedutível na apuração desses tributos. Auto de infração anulado em abril de 2012 conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Fazenda Pública apresentou recurso especial que está pendente de julgamento.

*IRRF*- Auto de infração motivado pela falta de retenção do IRRF incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. A Companhia interpôs impugnação administrativa sob o argumento que o procedimento adotado está lastreado nas disposições contidas no Parecer Normativo COSIT nº. 01/2002. No último mês de abril, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais anulou o auto de infração. Aguarda-se lavratura do acórdão.

- (g) INSS Refere-se a ação anulatória para desconstituir lançamentos relacionados a NFLD nº. 35.814.150-8 que cobra supostos débitos previdenciários das competências de janeiro de 1997 a agosto de 2006, oriundos de processos trabalhistas e salário indireto, e das competências de fevereiro de 1999 a junho de 2006, referentes a retenções de serviços prestados por autônomos. Parte dos valores reivindicados pelo INSS já foi atingida pela decadência. Contudo, os consultores legais da Companhia entenderam que a outra parte dos valores cobrados poderia ser devida, considerando a provisão constituída como suficiente para fazer frente a futuros desembolsos. A Companhia aderiu ao REFIS em dezembro de 2013, o qual já foi homologado judicialmente, de modo que aguarda o levantamento de valores pela Fazenda Pública e posterior levantamento do saldo remanescente em favor da Cosern.
- (h) Outras Demandas em esfera administrativa ou judicial que envolvem matérias não enquadradas nas hipóteses anteriores, ou que digam respeito a mais de uma exação fiscal.

#### 24. OUTROS PASSIVOS

	Ref	30/09/2015	31/12/2014
Consumidores	(a)	18.546	17.347
Empregados - adiantamento acordo coletivo		2	2
Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		(43)	26
Empréstimos compulsórios - ELETROBRÁS		293	293
Caução em garantia	(b)	15.752	16.190
Encargos CBEE		22	22
Adiantamentos recebidos		3.597	3.249
Outras		3.529	1.442
Total		41.698	38.571
Circulante		37.109	35.396
Não circulante		4.589	3.175

Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Obrigações perante consumidores de energia elétrica decorrentes de antecipação de recursos para construção de obras em municípios ainda não universalizados, contas pagas em duplicidade, ajustes de faturamento e outros.
- (b) Garantia constituída em espécie para assegurar o cumprimento dos contratos, tanto no que diz respeito a suas cláusulas operacionais, como na obrigatoriedade do pagamento dos encargos dos empregados das empresas fornecedoras de serviços.

#### 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# **Capital social**

O Capital social subscrito e integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 179.787.

A composição do capital social realizado por classe de ações, sem valor nominal, e principais acionistas é a seguinte:

Nº de Ações (EM UNIDADES)

	Ações Ordinár	ias								
Acionistas	Única	%	Α	%	В	%	Total	%		
Neoenergia S.A	118.961.939	91,7	18.725.182	90,9	16.062.793	90,6	153.749.914	91,5		
Previ	1.854.848	1,4	359.031	1,7	382.135	2,2	2.596.014	1,5		
Outros	8.929.432	6,9	1.521.915	7,4	1.276.753	7,2	11.728.100	7,0		
Total	129.746.219	100,0	20.606.128	100,0	17.721.681	100,0	168.074.028	100,0		

R\$	(MII	١

	Ações Ordiná	rias		Ações Preferenciais				
Acionistas	Única	%	Α	%	В	%	Total	%
Neoenergia S.A	127.252	91,7	20.030	90,9	17.182	90,6	164.464	91,5
Previ	1.984	1,4	384	1,7	409	2,2	2.777	1,5
Outros	9.552	6,9	1.628	7,4	1.366	7,2	12.546	7,0
Total	138.788	100,0	22.042	100,0	18.957	100,0	179.787	100,0

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais, de ambas as classes, não possuem direito de voto, ficando assegurado ainda: (i) as ações preferenciais "Classe A" têm prioridade na distribuição de dividendos, que serão no mínimo 10% (dez por cento) sobre o capital social representado por ações preferenciais "Classe A"; (ii) as ações preferenciais "Classe B", têm prioridade na distribuição de dividendos, somente após a distribuição de dividendos às preferenciais "Classe A", sendo tais dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo nº 157 da Lei n º 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n º 358, de 3 de janeiro de 2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16 de janeiro de 2015, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 27 de fevereiro de 2015, observadas todas as formalidades necessárias , inclusive aquelas prescritas para a celebração de operações com partes relacionadas, foi firmado o Contrato de Compra e Venda das Ações referente à venda da participação da Iberdrola Energia S.A na Cosern, tendo como comprador a Neoenergia S.A..

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# Reservas de Capital

# a) Reserva Especial de Ágio

Essa reserva, no montante de R\$ 179.315, foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente ao patrimônio líquido, quando o ágio foi transferido para a Companhia através da incorporação (vide nota nº. 12B).

Até 30 de setembro de 2015, a parcela relativa à reserva de ágio já realizada e disponível para capitalização por parte do acionista controlador monta R\$ 143.499 (R\$ 137.683 em 31 de dezembro de 2014).

#### b) Reserva de Incentivo Fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº. 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 82.428, foi mantido como reserva de capital e, somente poderá ser utilizado conforme previsto em lei.

#### Reservas de Lucros

#### a) Reserva de Incentivo Fiscal

Em atendimento à Lei nº. 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

O incentivo fiscal SUDENE foi renovado em dezembro de 2010, através do Laudo Constitutivo nº. 0183/2010, com validade até 2019, tendo sido assegurada à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ, calculado com base no lucro da exploração.

A Companhia apurou no período de nove meses findos findo em 30 de setembro de 2015 o valor de R\$ 18.918 (R\$ 28.081 em 30 de setembro de 2014) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real. Adicionalmente, a Administração da Companhia está propondo "ad referendum" a Assembleia dois Acionistas a reversão de parcela da reserva de incentivos fiscais constituída a maior no exercício de 2013 no montante de R\$ 10.213.

#### b) Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. A Companhia não constituiu reserva legal no exercício por já ter atingido esse limite.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# **Outros Resultados Abrangentes**

Estão sendo reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes as variações nas obrigações de benefício pós-emprego, líquida dos tributos conforme CPC 33 (R1)/IAS 19 – Benefícios a Empregados.

# 26. RECEITA LÍQUIDA

Segue a composição da receita líquida por natureza e suas deduções:

		Período de três m	ieses findos em	Período acumulado de n	nove meses findos em	
	Ref.	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	
			(Reclassificado)		(Reclassificado)	
Fornecimento de energia	(a)	342.066	273.504	954.923	737.306	
Receita de distribuição	-	333.085	265.602	930.812	717.078	
Remuneração financeira wacc		8.981	7.902	24.111	20.228	
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	(b)	4.213	7	50.495	1.302	
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	(c)	258.429	204.206	848.022	642.792	
Receita de distribuição	-	251.573	198.227	826.610	625.157	
Remuneração financeira wacc		6.856	5.979	21.412	17.635	
Valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros	(d)	(21.544)	-	(33.775)	-	
Receita de construção da infraestrutura da concessão		46.354	56.519	120.983	117.424	
Outras receitas	(e)	15.087	7.193	31.713	24.070	
Total receita bruta	-	644.605	541.429	1.972.361	1.522.894	
(-) Deduções da receita bruta	(f)	(226.574)	(158.817)	(667.758)	(443.423)	
Total receita operacional líquida	-	418.031	382.612	1.304.603	1.079.471	

# (a) Fornecimento de Energia

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

			Período	acumulado de	nove meses fir	ndos em	
		Nº de consumido	ores faturados	MW	h (*)	R\$ :	mil
	Ref.	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Consumidores:							
Residencial		1.151.465	1.089.623	1.491.445	1.432.854	749.373	546.910
Industrial		1.467	4.575	363.346	390.299	154.562	126.716
Comercial		87.592	82.696	783.228	754.524	432.293	315.560
Rural		72.222	71.662	296.557	295.317	97.637	68.758
Poder público		12.640	12.405	212.805	207.308	109.806	81.212
lluminação pública		7.425	6.592	130.881	128.194	41.077	29.146
Serviço público		1.898	1.791	187.597	191.026	74.663	54.551
Consumo próprio		121	115	3.859	4.044	-	-
Fornecimento não faturado		-	-	-	-	(4.273)	10.463
Reclassificação da receita pela	(1)	-	-	-	-		
disponibilidade da rede elétrica - Consumidor						(805.218)	(606.580)
		1.334.830	1.269.459	3.469.718	3.403.566	849.920	626.736
Subvenção à tarifa social baixa renda						105.003	110.570
Total		1.334.830	1.269.459	3.469.718	3.403.566	954.923	737.306

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos em							
	Nº de consumido	ores faturados (*)	M\	Wh	R\$ mil			
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
Consumidores:								
Residencial	1.151.465,00	1.089.623,00	464.924,00	460.696,00	244.156	183.619		
Industrial	1.467,00	4.575,00	121.418,70	132.100,00	54.964	48.060		
Comercial	87.592,00	82.696,00	248.305,00	248.877,00	144.432	110.606		
Rural	72.222,00	71.662,00	96.545,83	102.039,00	34.731	27.177		
Poder público	12.640,00	12.405,00	68.580,54	68.965,00	37.438	28.560		
Iluminação pública	7.425,00	6.592,00	44.725,31	43.101,00	14.809	10.252		
Serviço público	1.898,00	1.791,00	61.461,81	65.364,00	26.321	19.807		
Consumo próprio	121,00	115,00	1.221,35	1.304,00	-	-		
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(5.002)	(850)		
Reclassificação da receita pela disponibilidade da rede elétrica - Consumidor cativo				-	(244.398)	(192.094)		
	1.334.830	1.269.459	1.107.183	1.122.446	307.451	235.137		
Subvenção à tarifa social baixa renda					34.615	38.367		
Total	1.334.830	1.269.459	1.107.183	1.122.446	342.066	273.504		

(1) Em atendimento ao Despacho ANEEL nº. 1.618 de 23 de abril de 2008, a Companhia efetuou a segregação da receita de comercialização e distribuição utilizando uma "TUSD média" calculada a partir da TUSD homologada para consumidores cativos.

# (b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os montantes de receitas/despesas faturados e/ou pagos pelas concessionárias que tiveram excedente/falta de energia, comercializados no âmbito da CCEE, foram informados pela mesma e referendados pela Companhia.

# (c) Receita pela disponibilidade da rede elétrica

A receita com Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD refere-se basicamente a venda de energia para consumidores livres com a cobrança de tarifa pelo uso da rede de distribuição.

	Período de três meses findos em		Período acumulado de nove meses findos em		
	Ref.	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Consumidor livre	(1)	14.031	12.112	42.804	36.212
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Consumidor Cativo		244.398	192.094	805.218	606.580
		258.429	204.206	848.022	642.792

(1) Vide comentários nota (a), acima.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (d) Valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros

		Período
	Período de três	acumulado de
	meses findos em	nove meses
		findos em
	30/09/2015	30/09/2015
CVA e Neutralidade		
Energia	(27.680)	(54.227)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS	4.814	23.391
Neutralidade dos encargos setoriais	12.403	1.184
Sobrecontratação	(5.610)	1.481
Outras CVA's	(1.467)	8.008
Componentes Financeiros e Subsídios		
Descontos Tarifa Irrigação e Aquicultura	-	3.433
Desconto Tarifa Autoprodutores	-	(8.520)
Energia Eletronuclear	(930)	(2.319)
Exposição Financeira	(3.159)	(2.189)
Desconto Rural	-	(4.153)
Outros componentes financeiros	85	136
Total	(21.544)	(33.775)

#### (e) Outras receitas

	Período de três m	neses findos em	Período acumulado de n	ove meses findos em
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
		(Reclassificado)		(Reclassificado)
Renda da prestação de serviços	207	177	543	627
Arrendamentos e aluguéis	7.649	1.277	10.520	6.611
Serviço taxado	729	828	2.177	2.462
Taxa de iluminação pública	1.169	1.030	3.362	3.097
Administração de faturas de				
fraudes	7	1	(21)	(22)
Comissão serviços de terceiros	60	55	172	168
Multa infração consumidor	5.266	3.825	14.957	11.121
Outras receitas	-	-	3	6
	15.087	7.193	31.713	24.070

#### (f) Deduções da receita bruta

	Período de três me	ses findos em	Período acumulado de no	ove meses findos em
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
IMPOSTOS:				
ICMS	(118.408)	(101.935)	(360.245)	(279.693)
PIS	(7.988)	(8.799)	(27.189)	(25.909)
COFINS	(37.428)	(42.275)	(124.834)	(121.090)
ISS	(451)	(123)	(720)	(580)
ENCARGOS SETORIAIS:				
Quota para reserva global de reversão - RGR	(2)	(1)	(4)	(4)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(49.252)	(1.313)	(107.824)	(3.544)
Programa de Eficientização Energética - PEE	(1.647)	(1.489)	(5.145)	(4.487)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(659)	(559)	(2.058)	(1.759)
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	(329)	(280)	(1.029)	(879)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(659)	(596)	(2.058)	(1.795)
Encargos do Consumidor - PROINFA	(3.724)	(1.447)	(7.469)	(3.683)
Encargos do Consumidor - CCRBT	(6.027)	-	(29.183)	-
Total	(226.574)	(158.817)	(667.758)	(443.423)

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO

#### (a) Custo com Energia Elétrica

	Período de três meses findo em				Período acumulado de nove meses findos em			
	M\	Vh (*)		R\$	MWh (*)			₹\$
	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014
		(Reclassificado)		(Reclassificado)		(Reclassificado)		(Reclassificado)
Energia comparada para revenda								
Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado - ACR	729.169	651.097	(184.789)	(213.506)	2.245.325	1.942.664	(588.403)	(588.817)
Energia adquirida contrato bilateral	194.304	194.304	(33.169)	(29.735)	576.664	576.664	(96.045)	(84.420)
Contratos por cotas de garantia fisica	341.719	344.731	(12.755)	(11.251)	1.092.680	1.075.964	(36.053)	(33.877)
Cotas das Usinas Angra I e Angra II	46.775	46.586	(7.796)	(7.268)	138.820	138.261	(23.388)	(20.621)
Energia curto prazo - PLD	-	35.489	5.813	(22.257)	-	109.047	(28.354)	(88.987)
PROINFA	26.311	28.260	(2.921)	(5.376)	81.222	79.086	(12.466)	(16.784)
Ressarcimento de energia	-	-	2.214	10.104	-	-	19.161	41.230
Aporte CDE/ Conta ACR -CCEE	-	-	-	44.344	-	-	-	122.628
Créditos de PIS e COFINS	-	-	26.922	27.668	-	-	79.810	75.721
Encargos de energia de reserva - EER	-		(6.061)		-		(6.061)	
Total	1.338.278	1.300.467	(212.542)	(207.277)	4.134.712	3.921.686	(691.799)	(593.927)
Encargos de uso dos sistema de transmissão e distribuição								
Encargos de rede básica			(12.771)	(13.185)			(40.117)	(34.918)
Encargos de transporte de Itaipu			- 1	-			-	-
Encargos de conexão			(1.701)	(1.548)			(4.831)	(4.386)
Encargo de serviço do sistema - ESS			(20.359)	(6.505)			(44.368)	(10.055)
Encargos de energia de reserva - EER	-	-	4.293	18.879	-	-	6.889	27.540
Créditos de PIS e COFINS			1.350	1.296			4.147	3.533
			(29.188)	(1.063)			(78.280)	(18.286)
			(241.730)	(208.340)			(770.079)	(612.213)

### (b) Custo de operação e despesas operacionais

	Período acumulado de nove meses findos em						
		30/09/2015		30/09/2014			
Custo / Despesas	Custos dos serviços	Despesas gerais e administrativas	Total	Total			
Pessoal	(38.435)	(28.949)	(67.384)	(61.357)			
Administradores	- 1	(1.984)	(1.984)	(1.909)			
Entidade de previdência privada	(2.051)	(804)	(2.855)	(2.023)			
Material	(3.221)	(551)	(3.772)	(3.184)			
Serviços de terceiros	(58.451)	(19.528)	(77.979)	(75.459)			
Taxa de fiscalização serviço energia elétrica-TFSEE	(1.516)	-	(1.516)	(1.644)			
Indenizações Cíveis / Trabalhistas	(3.540)	(5.215)	(8.755)	(11.058)			
Amortização	(43.375)	(6.193)	(49.568)	(51.432)			
Arrendamentos e aluguéis	(2)	(734)	(736)	(616)			
Tributos	(203)	(484)	(687)	(706)			
Provisões líquidas - PCLD	9.896	-	9.896	5.878			
Perdas conta a receber/consumidores	(20.369)	-	(20.369)	(3.444)			
Provisões líquidas - contingências	-	5.255	5.255	(508)			
Provisões atuariais	-	(100)	(100)	(65)			
Multas regulatórias	(2.580)	-	(2.580)	(1.860)			
Outros	(7.611)	(6.284)	(13.895)	(10.231)			
Total custos / despesas	(171.458)	(65.571)	(237.029)	(219.618)			

# COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos em						
		30/09/2014					
Custo / Despesas	Custos de bens e serviços vendidos	Despesas gerais e administrativas	Total	Total			
Pessoal	(13.483)	(8.485)	(21.968)	(20.311)			
Administradores	-	(438)	(438)	(424)			
Entidade de previdência privada	(682)	(260)	(942)	(289)			
Material	(1.102)	(240)	(1.342)	(1.017)			
Serviços de terceiros	(20.230)	(6.995)	(27.225)	(24.417)			
Taxa de fiscalização serviço energia elétrica-TFSEE	(507)	-	(507)	(501)			
Indenizações Cíveis / Trabalhistas	(1.620)	(3.950)	(5.570)	(8.589)			
Depreciação e amortização	(16.392)	(2.100)	(18.492)	(21.982)			
Arrendamentos e aluguéis	(5)	(279)	(284)	(196)			
Tributos	(10)	(68)	(78)	(31)			
Provisões líquidas - PCLD	14.851	-	14.851	(712)			
Perdas conta a receber/consumidores	(19.155)	-	(19.155)	(432)			
Provisões líquidas - contingências	-	5.517	5.517	5.113			
Provisões atuariais	-	(33)	(33)	(35)			
Multas regulatórias	(530)	-	(530)	(470)			
Outros	(5.237)	(4.173)	(9.410)	(4.826)			
Total custos / despesas	(64.102)	(21.504)	(85.606)	(79.119)			

#### 28. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Período de três	meses findos em	Período acumulado de nove meses findos em			
Receitas Financeira	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014		
		(Reclassificado)		(Reclassificado)		
Renda de aplicações financeiras	4.288	2.033	11.167	13.002		
Juros, comissões e acréscimo moratório de energia	6.997	8.124	18.442	22.468		
Variação monetária - Dívida	37.003	5.867	62.122	25.487		
Variação cambial	-	3.287	41.214	27.069		
Operações swap	113.798	21.468	194.468	28.042		
Receita Financeira da Concessão	6.019	(7.190)	18.857	5.057		
Multa sobre Fornecedor	62	139	290	368		
Remuneração financeira setorial	1.814	-	7.528	-		
Outras receitas - Variação Monetária	808	2.329	4.339	2.961		
Outras receitas financeiras	(1.525)	322	(210)	1.102		
(-) Pis e Cofins s/ receita financeira	(835)	-	(835)	-		
Total	168.429	36.379	357.382	125.556		

	Período de três r	neses findos em	Período acumulado de nove meses findo		
Despesa Financeira	30/09/2015	30/09/2014	30/09/2015	30/09/2014	
		(Reclassificado)		(Reclassificado)	
Encargos de dívida	(13.701)	(6.902)	(35.798)	(24.414)	
Variação monetária - Dívida	(37.337)	(4.808)	(62.742)	(24.923)	
Variação cambial	(123.606)	(26.779)	(212.069)	(37.305)	
Operações swap	-	(3.925)	(48.414)	(33.370)	
Perda acréscimos moratórios	(57)	(20)	(158)	(52)	
Atualização contingências	(934)	(1.104)	(3.856)	(3.566)	
Outras despesas - Variação Monetária	(2.200)	(668)	(5.301)	(2.511)	
Outras despesas financeiras	(1.963)	(6.010)	(5.308)	(8.097)	
Total	(179.798)	(50.216)	(373.646)	(134.238)	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 29. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém operações comerciais com partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos e natureza das transações estão demonstrados a seguir:

Por empresa		30/09/2015						
		_	Ativo	1		Passivo		
		Resultado	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	
Coligadas		Resultado	Circularite	TOTAL	Circulante	Circulante	TOTAL	
NEOENERGIA S.A		(189)	_		30.749		30.749	
CELPE		(100)	405	405	-		-	
ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.		_	636	636	-			
BAGUARI I GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.		(1.230)	-	000	182		182	
GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.		(758)	-		112		112	
RIO PCH I S.A.		(760)	-		112		112	
SE NARANDIBA S.A.		(395)	_		243		243	
NEOENERGIA SERVIÇOS LTDA		(353)	-		-			
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.		(54)	-		4		4	
ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA		(4.296)			636		636	
MEL 2 ENERGIA RENOVÁVEL S/A		378	-		-		-	
ARIZONA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S/A		516	-		-		-	
AMARA BRASIL		(1.088)	-		_		_	
		(8.229)	1.041	1.041	32.038	-	32.038	
Controladores PREVI - CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL		_			522	_	522	
Fundo Mútuo Inv. em Ações Cart. Liv BB Carteira Livre I		(13.545)			26,143	113.897	140.040	
OUTROS MINORITÁRIOS		(10.040)			3.235	110.007	3.235	
OUTION MINORALITATION		(13.545)	-	-	29.900	113.897	143.797	
		(21.774)	1.041	1.041	61.938	113.897	175.835	
Por operação		30/09/2015	A4:		30/09/2015	Danaha		
		-	Ativo Não			Passivo		
	D-4	Decultodo		Total	Circulanta	Não	Total	
	Ref.	Resultado	circulante	Total	Circulante	circulante	Total	
Receita		894	-	-	-	-	-	
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		894	-	-	•	-	-	
Despesa		(22.668)	-	-	-	-	-	
Energia elétrica comprada para revenda	(a)	(7.044)	-	-	-	-	-	
Encargos de uso do sistema de transmissão		(449)	-	-	-	-	-	
Serviços de terceiros	(b)	(1.441)	-	-	-	-	-	
Outras despesas financeiras	(c)	(13.734)	-	-	-	-	-	
Ativo		-	1.041	1.041	-	-	-	
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	1.041	1.041	-	-	-	
Passivo		-	-	-	61.938	113.897	175.835	
Fornecedores	(a)	-	-	-	1.289	-	1.289	
Dividendos e juros sobre capital proprio		-	-	-	34.506	-	34.506	
Outros passivos	(e)	-	-	-	26.143	113.897	140.040	
Em 30/09/2015	(-)	(21.774)	1.041	1.041	61.938	113.897	175.835	

## (a) Contratos de Suprimento de Energia Elétrica:

Baguari I – Contrato nº. 4600017985, vigência de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2039, conforme Resolução ANEEL nº. 589 de 11 de dezembro de 2007.

Rio PCH I – Contrato nº. 4600015569, vigência de 17 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2038, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº. 1.163 de dezembro de 2007.

Goiás Sul – Contrato nº. 4600017990 e 4600017991, vigência de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2039, conforme Resoluções Autorizáveis ANEEL nº. . 881 e 882 de 24 de abril de 2007.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Energética Águas da Pedra – Contrato 4600020539, vigência de 1º de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2040, conforme Resolução Normativa ANEEL nº. 232 de 19 de setembro de 2006.

#### (b) Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)

Afluente – Contrato nº. 4600007603, de uso do sistema de transmissão, entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, COSERN e a Afluente, com vigência até dezembro de 2027, corrigido anualmente pela variação do IGPM.

SE Narandiba – Contrato nº. 4600007603, de uso do sistema de transmissão, entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, COSERN e a SE Narandiba, com vigência até dezembro de 2027, corrigido anualmente pela variação do IGPM.

#### (c) Contratos de Prestação de Serviços

Amara Brasil - Contrato nº. 4600032488, vigência de 16 de agosto de 2014 até 15 de agosto de 2018.

Neoenergia Serviços Ltda. – Contrato nº. 4600032755, vigência de 14 de agosto de 2014 até 14 de agosto de 2018, conforme Resolução Normativa ANEEL nº. 414 de 9 de setembro de 2010.

#### (d) Contratos de Empréstimos e Aplicações Financeiras

Banco do Brasil – Nota de Crédito Comercial nº. 20/00863-5, com vencimento em 18 de novembro de 2021, corrigido mensalmente com base no CDI.

Banco do Brasil - Nota de Crédito Comercial nº. 20/00852-X, com vencimento em 18 de novembro de 2021, corrigido mensalmente com base no CDI.

#### (e) Debêntures Aplicação/Emissão

Regulamento BB POLO 28 Fundo de Investimento Renda Fixa com longo prazo de crédito privado.

#### (f) Contrato de locação de imóveis

Neoenergia S/A - Contrato nº. 4600019864 referente à locação de imóvel não residencial, vigência de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2018, corrigidos anualmente pela variação do IGPM.

## (g) Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)

Mel 2 – Conta Contrato nº. 7005710671, de uso do sistema de distribuição, com vigência até janeiro de 2046, conforme Portaria nº. 130 de 24 de fevereiro de 2011 do Ministério de Minas de Energia, corrigido anualmente pela variação do IGPM.

Arizona 1 Energia Renovável S/A – Conta Contrato nº. 7006543981, de uso do sistema de distribuição, com vigência até a extinção da concessão, permissão ou autorização do acessante, conforme Portaria nº. 144, de 3 de março de 2011 do Ministério de Minas de Energia, corrigido anualmente pela variação do IGPM.

Adicionalmente, a Companhia realiza vendas de energia a partes relacionadas, presentes em sua área de concessão (consumidores cativos), com valores definidos através de tarifas reguladas pela ANEEL.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 29.1. Remuneração da administração

A remuneração total dos administradores da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2015 é de R\$ 1.462 (R\$ 1.638 em 30 de setembro de 2014). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

A Administração da Companhia entende que as operações comerciais realizadas com partes relacionadas estão em condições usuais de mercado.

#### 30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40 (R1) e alteração da Deliberação CVM nº. 684, de 30 de agosto de 2012, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 40(R1), a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

#### Considerações gerais e Políticas de gerenciamento de riscos

A administração dos riscos financeiros da Companhia segue o proposto na Política Financeira do Grupo Neoenergia que foi aprovada pelo Conselho de Administração da holding. Dentre os objetivos dispostos na Política estão: proteção de 100% da dívida em moeda estrangeira, o financiamento dos investimentos da Companhia com Bancos de Fomento, alongamento de prazos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. Além dessa Política a empresa monitora seus riscos através de uma gestão de controles internos que tem como objetivo o monitoramento contínuo das operações contratadas, proporcionando maior controle das operações realizadas pelas empresas do grupo.

Ainda de acordo com a Política Financeira, a utilização de derivativos tem como propósito único e específico de proteção com relação a eventuais exposições de moedas ou taxas de juros.

#### Gestão do Capital Social

A Companhia promove a gestão de seu capital através de políticas que estabelecem diretrizes qualitativas aliadas a parâmetros quantitativos que visam a monitorar seu efetivo cumprimento.

A gestão do capital consiste em estabelecer níveis de alavancagem que maximizam valor para a empresa, considerando o benefício fiscal da dívida, o custo de endividamento e todos os diversos aspectos envolvidos na definição da estrutura ótima de capital.

Não houve alterações dos objetivos, políticas ou processos durante o semestre findo em 30 de setembro de 2015.

Em 30 de setembro de 2015, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- ✓ Caixa e equivalentes de caixa são valores classificados como mantidos para negociação e registrados nos balanços patrimoniais com variações no resultado.
- √ Títulos e valores mobiliários Ativos financeiros destinados para garantias de empréstimos, financiamentos e leilões de energia são classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Além disso, os títulos e valores mobiliários também representam os fundos exclusivos compostos por papéis com vencimentos no longo prazo, sendo registrados, a valor justo por meio do resultado, e classificados como destinados para negociação imediata.

Em 30 de setembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ✓ Contas a receber de clientes e outros decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- ✓ Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro) Indenização Composto pelo reconhecimento das indenizações previstas pela construção de ativos de distribuição que não foram amortizados durante o período de concessão.
- ✓ Valores a Receber da Parcela A e Outros Itens Financeiros decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa, são classificados como empréstimos e recebíveis.
- ✓ Fornecedores decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- ✓ Empréstimos e financiamentos:
  - O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e eventualmente gerenciar as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo.
  - Empréstimos, financiamentos em moeda nacional são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais (custo amortizado), e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Trata-se de instrumentos financeiros com características oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos em distribuição de energia, com custos subsidiados, atrelados à TJLP Taxa de Juros do Longo Prazo ou com taxas pré-fixadas, e do capital de giro da Companhia, com custos atrelados à CDI Certificado de Depósito Interbancário.
  - Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira são considerados como itens objeto de hedge, classificados como passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, quando atendido o critério de efetividade de *hedge*, previsto no item AG105 da CPC38. Caso contrário, são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais (custo amortizado), e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação.

#### ✓ Instrumentos financeiros derivativos:

Os derivativos são mensurados a valor justo por meio do resultado, conforme previsto no item 9 do CPC 38, que trata das definições das categorias de instrumentos financeiros. A Companhia faz uso de derivativos com o objetivo de proteção, utilizando a chamada contabilização de hedge (hedge accounting).

Operações com derivativos para proteção contra variações cambiais – tem por objetivo a
proteção contra variações cambiais nas captações realizadas em moeda estrangeira e moeda
nacional indexada a variação cambial, sem nenhum caráter especulativo. Esses se apresentam
compondo ou compensando os passivos financeiros objetos de proteção, pois serão liquidados
em prazo e volumes semelhantes.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

 Operação com derivativo para troca de taxa de juros – consiste na troca do resultado financeiro apurado pela aplicação de taxa pré fixada, equivalente aos juros de um empréstimo, pelo resultado financeiro apurado pela aplicação, sobre o mesmo valor, de percentual da taxa DI, sem nenhum caráter especulativo. Esses se apresentam compondo ou compensando os passivos financeiros objetos de proteção, pois serão liquidados em prazo e volumes semelhantes.

A Companhia não possui outros instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo no balanço patrimonial, tais como contratos futuros ou opções (compromissos de compra ou venda de moeda estrangeira, índices ou ações), contratos a termo ou qualquer outro derivativo, inclusive aqueles denominados "exóticos".

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo de proteção econômica e financeira contra a variação cambial, utilizando swap de moeda estrangeira para CDI, conforme descrito a seguir:

✓ Operação de "hedge" para a totalidade do endividamento com exposição cambial, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda estrangeira.

A política da Companhia não permite a contratação de derivativos exóticos, bem como a utilização de instrumentos financeiros derivativos com propósitos especulativos.

Os derivativos e respectivos itens objeto de proteção foram ajustados ao valor justo. A valorização ou a desvalorização do valor justo do instrumento destinado à proteção foram registradas em contrapartida da conta de receita ou despesa financeira, no resultado do exercício.

Os contratos de derivativos, considerados instrumentos de proteção de fluxo de caixa, vigentes em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 são como segue:

						Valores d	le Referência				
					Moeda Estrang	jeira	Moeda Local		Valor Justo		Efeito acumulado 30/09/15
Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014	Valor a receber/recebido - a pagar/pago
Contratos de	swaps:										paga., pago
Swap Ativa Passiva	Bank Of American	08/04/2011	06/05/2016	USD 6M LIBOR + 2,39% a.a. 107,85% do CDI	USD 5.508	USD 9.482	R\$ 21.884	R\$ 15.000	37.858 15.975 21.884	25.007 15.447 9.560	3.695
Swap Ativa Passiva	Banco Citibank	03/05/2010	03/05/2013	117,65% * (USD Libor 3M+0,97% a.a.) CDI - 104,5% a.a.	USD 27.995	USD 85.000	R\$ 111.222	R\$ 195.000	311.984 200.762 111.222	221.705 200.497 21.208	33.705
Swap Ativa Passiva	Banco Itaú	03/12/2014	01/12/2017	USD 6M LIBOR + 2,89% a.a. 111 % do CDI	USD 2.186	USD 7.834	R\$ 10.482	R\$ 20.000	30.304 21.621 8.683	20.872 21.043 (171)	2.626
Swap Ativa Passiva	Banco Itaú	09/03/2015	06/03/2017	USD + 3,6120% a.a. 106,35 % do CDI	USD 4.753	USD 19.947	R\$ 18.884	R\$ 0	77.425 61.278 16.147		2902
<b>Swap</b> Ativa Passiva	Banco Itaú	11/03/2015	11/09/2017	USD + 3,4117% a.a. 107,71 % do CDI	USD 4.033	USD 19.212	R\$ 16.024	R\$ 0	73.791 61.633 12.158	-	773
									170.093	30.597	43.701
Total									141.789	30.597	40.026

Em 30 de setembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Valor justo

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

A Administração da Companhia entende que valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos seus vencimentos no curto prazo, já esta refletido em seu valor contábil. Assim como para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento. Nesse caso a companhia entende que o seu valor justo é similar ao valor contábil registrado, pois estes têm taxas de juros indexadas à curva DI (Depósitos Interfinanceiros) que reflete as variações das condições de mercado.

Para os demais passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado a metodologia utilizada é a de taxas de juros efetiva. Na maioria dos casos, essas operações foram fechadas com bancos de fomento ou agentes repassadores de linhas subsidiadas. Essas operações são bilaterais e não possuem mercado ativo nem outra fonte similar com condições comparáveis as já apresentadas que possam ser parâmetros a determinação de seus valores justos. Dessa forma, a Companhia entende que os valores contábeis refletem o valor justo da operação.

Os ativos financeiros classificados como mensurados a valor justo estão, em sua maioria, aplicados em fundos restritos, dessa forma o valor justo está refletido no valor da cota do fundo. Os ativos possuem suas metodologias de marcação a mercado, em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores práticas.

Para os passivos financeiros (empréstimos) classificados como mensurados a valor justo incluindo os instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de proteção (hedge), a Companhia mensura o valor justo através do valor presente dos fluxos projetados considerando características contratuais de cada operação. Ao final de cada período, a companhia utiliza as taxas referenciais de mercado disponíveis na BM&F como taxa de desconto para precificação dos ativos e passivos após a interpolação exponencial para obtenção das taxas estimadas durante todo o período dos contratos respeitando as características de cada um deles. As taxas de desconto para cada tipo de operação são:

- a) Para empréstimos indexados ao Dólar e Ponta Ativa do SWAP em Dólar DI x Dólar
- b) Para a Ponta Passiva do SWAP indexado ao CDI DI X Pré

A Companhia entende que adotando a metodologia descrita acima reflete o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, conforme orientação do CPC 46.

A mensuração contábil da indenização e dos recebíveis decorrente da concessão é feita mediante a aplicação de critérios regulatórios contratuais e legais já descritos nesta demonstração. Para esses ativos não existe mercado ativo, e uma vez que todas as características contratuais estão refletidas nos valores contabilizados, o Grupo entende que o valor contábil registrado reflete os seus valores justos.

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, classificados pelas categorias de instrumentos financeiros, conforme disposto no CPC 38 e a comparação com os seus valores justos:

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09	30/09/2015		2/2014	
	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	
Ativo financeiros (Circulante / Não circulante)					
Empréstimos e recebíveis	541.700	541.700	587.317	587.317	
Contas a receber de clientes e outros	510.473	510.473	489.877	489.877	
Ativos financeiros setoriais	31.227	31.227	97.440	97.440	
Mantidos até o vencimento	1.042	1.042	409	409	
Titulos e valores mobiliários	1.042	1.042	409	409	
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	130.528	130.528	39.990	39.990	
Caixa e equivalentes de caixa	127.585	127.585	36.507	36.507	
Titulos e valores mobiliários	2.943	2.943	3.483	3.483	
Disponível para venda	449.981	449.981	389.194	389.194	
Concessão do Serviço Público - Indenização	449.981	449.981	389.194	389.194	
Passivo financeiros (Circulante / Não circulante)					
Mensurado pelo custo amortizado	637.043	640.352	622.925	622.925	
Fornecedores	186.676	189.985	198.550	198.550	
Empréstimos e financiamentos	450.367	450.367	424.375	424.375	
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	359.976	359.975	236.913	236.913	
Empréstimos e financiamentos	530.069	530.069	267.510	267.510	
Bank of America	(21.884)	(21.884)	(9.560)	(9.560)	
Citibank	(111.222)	(111.222)	(21.208)	(21.208)	
Itaú	(8.682)	(8.683)	171	171	
Itaú II	(16.147)	(16.147)	-	-	
Itaú III	(12.158)	(12.158)			

<sup>\*</sup>Valor de mercado é meramente informativo

#### Hierarquia de Valor Justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado, de acordo com o nível de mensuração de cada um, considerando a seguinte classificação conforme previsto pelo CPC 40:

- Nível 1 Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 Inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3 Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos					
Ativos financeiros					
Disponível para venda					
Concessão do Serviço Público - Indenização	-	-	449.981	449.981	
Mantidos para negociação					
Caixa e equivalentes de caixa	127.585	-	-	127.585	
Títulos e valores mobiliários	2.943	-	-	2.943	
Passivos					
Passivos financeiros					
Mantidos para negociação					
Bank of America	-	(36.726)	-	(36.726)	
Citibank	=	(311.925)	-	(311.925)	
Itaú I		(30.250)		(30.250)	
Itaú II		(77.395)		(77.395)	
Itaú III		(73.773)		(73.773)	

#### Fatores de risco

- ✓ Riscos financeiros
  - Risco de variação cambial

Esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira no mercado. A Companhia, visando assegurar que oscilações significativas nas cotações das moedas a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possui em 30 de setembro de 2015, operações de "hedge" cambial, representando 100% do endividamento com exposição cambial.

No período findo em 30 de setembro de 2015 a Companhia apurou um resultado positivo nas operações de "hedge" cambial no montante de R\$ 78.046 (R\$ 21.468, resultado positivo em 30 de setembro de 2014).

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade do risco da variação da taxa de câmbio do dólar no resultado da Companhia, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos a Administração da Sociedade entende que há necessidade de considerar os passivos com exposição à flutuação das taxas de câmbio e seus respectivos instrumentos derivativos registrados no balanço patrimonial.

Como 100% das dívidas em moeda estrangeira estão protegidas por swaps, o risco de variação cambial é nulo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

							R\$ Mil
Operação	Moeda	Risco	Cotação	Saldo	Cenário Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
Dívida em Dólar Swap Ponta Ativa em Dólar Exposição Líquida	Dólar(\$)	Alta do Dólar	3,9729	530.069 531.361	(530.069) 531.361 1.292	(662.586) 664.201 1.615	(795.103) 797.042 1.938

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para o cálculo dos valores nos cenários acima, foram projetados os encargos e rendimentos para o trimestre seguinte, considerando os saldos e as taxas de câmbio vigentes ao final do período. No cenário II esta projeção foi majorada em 25% e no cenário III em 50% em relação ao cenário provável.

Os derivativos para proteção contra a variação cambial são mensurados pelo valor justo e seus ajustes são reconhecidos no resultado financeiro da Companhia.

Risco de taxas de juros e índice de preços

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2015, aplicações financeiras atreladas ao CDI, bem como contratos de empréstimos e financiamentos atrelados ao CDI e à TJLP. Além desses contratos, como mencionado no item "Risco de variação cambial", a empresa possui swaps para cobertura das dívidas em moeda estrangeira indexada a variação cambial, trocando a exposição à variação do Dolar pela exposição à variação do CDI. Desta forma, o risco da Companhia referente a essas operações passa a ser a exposição à variação do CDI.

A Companhia possui contratos corrigidos por taxas pré-fixadas no montante de R\$ 107.224, registrados pelo valor contábil. Alterações nas taxas de juros não influenciam o resultado decorrente desses contratos, por este motivo não foram considerados na análise de sensibilidade.

A análise de sensibilidade demonstra os impactos no resultado da Companhia de uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

A tabela abaixo demonstra a perda (ganho) que poderá ser reconhecida no resultado da Companhia no período seguinte, caso ocorra um dos cenários apresentados abaixo.

Operação	ação Indexador Risco Taxa no perí Saldo		íSaldo	Cenário Prováve Ce	Cenário (III)		
ATIVOS FINANCEIROS							
Aplicações financeiras em CDI	CDI	Queda do CDI	9,5%	124.673	11.876	8.907	5.938
PASSIVOS FINANCEIROS							
Empréstimos, Financiamentos e							
Debêntures							
Dívidas em CDI	CDI	Alta do CDI	12,9%	140.183	4.656	5.752	6.825
Swap Ponta Passiva em CDI	CDI	Alta do CDI	12,9%	216.737	11.807	14.599	17.333
Dívida em TJLP	TJLP	Alta da TJLP	4,5%	196.634	4.037	4.774	5.512
Dívida em Selic	SELIC	Alta da SELIC	9,6%	17.243	615	740	862

Para o cálculo dos valores no cenário provável acima, foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos e as taxas vigentes ao final do período. No cenário II esta projeção foi majorada em 25% e no cenário III em 50% em relação ao cenário provável. Para os rendimentos das aplicações financeiras, os cenários II e III consideram uma redução de 25% e 50%, respectivamente, em relação ao cenário provável.

Em 30 de setembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos no vencimento. Este risco é controlado, através de um planejamento criterioso dos recursos necessários às atividades operacionais e à execução do plano de investimentos, bem como das fontes para obtenção desses recursos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa da empresa, através de projeções de curto e longo prazo, permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

A Política Financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos empréstimos e financiamentos, desconcentração de vencimentos, diversificação de instrumentos financeiros e o hedge da dívida em moeda estrangeira.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

Havendo sobras de caixa são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na Política de Crédito do Grupo Neoenergia, com o objetivo de preservar a liquidez e mitigar o risco de crédito (atribuído ao rating das instituições financeiras). As aplicações da Companhia são concentradas em fundos restrito para as empresas do Grupo, e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

Em 30 de setembro 2015 a Companhia mantinha um total de aplicações no curto prazo de R\$ 125.180, sendo R\$ 124.173 em fundos restritos e R\$ 1.007 em outros ativos.

A tabela abaixo demonstra o valor total dos fluxos de obrigações da Companhia, com empréstimos, financiamentos, debêntures, fornecedores e outros, por faixa de vencimento, correspondente ao período remanescente contratual. Adicionalmente estão inclusos as previsões de fluxo de vencimentos das obrigações vinculadas às garantias oferecidas pela controladora à suas participadas de controle conjunto e coligadas.

	30/09/2015							
	Valor	Fluxo de caixa						Acima
	Contábil	contratual total	Até 9 meses	2016	2017	2018	2019	de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos:								
Empréstimos e financimentos	980.436	1.406.130	62.263	193.473	353.506	566.187	74.788	155.913
Fornecedores	186.676	-	-	-	-	-	•	•
Passivos financeiros derivativos								
Não designados como hedge accounting:								
Bank of America	(21.884)	(23.979)	556	(24.535)	-	-	-	-
Citibank	(111.222)	(195.131)	5.517	23.620	21.384	(245.652)	-	-
Itaú I	(8.683)	(12.818)	976	2.200	(15.995)			
Itaú II	(16.147)	(20.623)	-	6.379	(27.002)			
Itaú III	(12.158)	(17.851)	-	6.772	(24.623)			

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### ✓ Riscos operacionais

#### Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de converter em caixa seus ativos financeiros.

Para os ativos financeiros oriundos das principais atividades realizadas pela Companhia de distribuição, existem limitações impostas pelo ambiente regulado, onde cabe a esse agente determinar alguns processos operacionais e administrativos, dentre eles, políticas de cobrança e mitigação dos riscos de crédito de seus participantes, os consumidores livres e cativos, concessionárias e permissionárias.

Para os demais ativos financeiros classificados como caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários a companhia segue as disposições da Política de Crédito da Companhia que tem como objetivo a mitigação do risco de crédito através da diversificação junto às instituições financeiras, centralizando as aplicações em instituições de primeira linha. As aplicações da Companhia são concentradas em fundos restritos para a Companhia, e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

#### Garantias e outros instrumentos de melhoria de créditos obtidos

De uma forma geral, por questões econômicas ou regulatórias, não são tomadas garantias físicas ou financeiras dos créditos obtidos nas atividades fins da Companhia, o Contas a receber de clientes e outros.

Sua principal exposição de risco de crédito é oriundo da possibilidade das empresas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, o Grupo monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira. Todas essas ações estão em conformidade com a regulamentação da atividade.

	30/09/2015	31/12/2014
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado		39.990
Caixa e equivalentes de caixa	127.585	36.507
Titulos e valores mobiliários	2.943	3.483
Empréstimos e recebíbeis		
Contas a receber de clientes e outros	563.954	536.552
Ativos financeiros setoriais	31.227	97.440
Mantidos até o vencimento		
Titulos e valores mobiliários	1.042	409
Disponível para venda		
Concessão do Serviço Público - Indenização	449.981	389.194

<sup>(\*)</sup> Valor bruto não considerando PCLD

Em 30 de setembro de 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos com cláusulas restritas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida (vide nota 18 de empréstimos).

Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica apesar de ser um sistema hidrotérmico. Nos últimos anos houve um incremento significativo na sua base de geração com outras fontes de energia renováveis. Contudo, um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidráulicas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo, mesmo considerando a recente redução do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), além da elevação dos valores de encargos do sistema em decorrência do despacho das usinas termoelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, em função da necessidade de ajustes nos montantes dos contratos de compra e venda de energia.

O acompanhamento do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do país tem indicado uma considerável redução do volume de armazenamento, em relação aos anos anteriores. Essa redução associada ao aumento do consumo de energia observado aumenta a probabilidade de racionamento de energia. Visando mitigar o risco de racionamento, o governo tem acionado uma quantidade maior de usinas termelétricas para atender a demanda de energia elétrica no país.

#### 31. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia é patrocinadora da FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar, que tem por finalidade principal propiciar aos seus participantes, e respectivos beneficiários, uma renda pecuniária de suplementação de aposentadoria e pensão, conforme regulamentos dos planos de benefícios a que estiverem vinculados.

Demonstramos a seguir os valores reconhecidos no ativo relacionados aos planos previdenciários e assistencial em 30 de setembro de 2015:

	30/09/2015	31/12/2014
Benefícios de Previdência	715	1.381
	715	1.381
Circulante	672	927
Não circulante	42	454

#### **32. EVENTOS SUBSEQUENTES**

(a) Recebimento de recursos de Subvenções/Subsídios Governamentais

Em 28 de outubro de 2015 a controlada Cosern recebeu o montante de R\$ 4.323, referente à Subvenção baixa renda do mês de agosto de 2015 e o montante de R\$ 5.864 referente à Subsídio cruzado/desconto tarifário do mês de abril de 2015.